Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G

Departamento de Arte – DEART/G

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE

2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO - NDE

3. ATOS LEGAIS DE REGULAÇÃO

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
4.1. Apresentação (contextualização da área de conhecimento)
4.2. Objetivos do curso
4.3. Justificativa
4.4. Histórico do curso
4.5. Perfil desejado do profissional
4.6. Campos de atuação
4.7. Formas de avaliação do processo de ensino e aprendizagem
4.8. Mecanismos de avaliação do curso e institucional
4.9. Estratégias para articulação com o mundo do trabalho
4.10. Acompanhamento do egresso
4.11. Concepções do curso (somente para EaD)

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
5.1. Matriz curricular – Currículo Pleno
5.2. Matriz operacional
5.3. Categorização de disciplinas do currículo pleno
5.4. Ementário/bibliografia
5.5. Equivalência de disciplinas
5.6. Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação
5.7. Ensino a distância
5.8. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino e aprendizagem
5.9. Trabalho de conclusão de curso - TCC
5.10. Formatação do estágio obrigatório
5.11. Formatação do estágio não obrigatório
5.12. Atendimento à legislação em vigor para a graduação

6. ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO

7. INFRAESTRUTURA
7.1. Recursos humanos
7.2. Recursos físicos e estruturais
7.3. Acessibilidade e inclusão
7.4. Atenção aos discentes e docentes

8. ANEXOS

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO: Licenciatura em Arte

LOCAL DE OFERTA E ÓRGÃOS DE VINCULAÇÃO DO CURSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO/POLOS: Santa Cruz
SETOR DE CONHECIMENTO: SEHLA
DEPARTAMENTO: Departamento de Arte – DEART

GRAU ACADÊMICO:	( ) Bacharelado (x) Licenciatura ( ) Segunda Licenciatura ( ) Curso Superior de Tecnologia ( ) Formação específica da profissão (_____)	
MODALIDADE DE OFERTA:	(x) Presencial ( ) A Distância	
TURNO DE FUNCIONAMENTO:	( ) Matutino (x) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral	
PREVISÃO DE AULAS AOS SÁBADOS DE FORMA REGULAR:	( ) Sim (x) Não	
REGIME DE MATRÍCULA:	( ) Seriado anual (x) Seriado anual com disciplinas semestrais	
INTEGRALIZAÇÃO:	Mínimo: 4 anos	Máximo: 7 anos
ANO DA PRIMEIRA OFERTA: 2019		
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 25		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (EM HORAS RELÓGIO): 3292 horas		

2. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO - NDE

Nº DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:	Portaria nº 015/2019 -SEHLA/G/UNICENTRO, de 29 de maio de 2019.
MEMBROS DO NDE: Érica Dias Gomes Márcia Cristina Cebulski Eglecy do Rocio Lippmann Carlos Alberto Machado Felipe Rodrigo Caldas Graziella Medeiros Guadagnini Marco Antônio Crispim Machado Viviane Cristina Princival	

3. ATOS LEGAIS DE REGULAÇÃO

3.1. CRIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO CURSO			
Ato Legal	Órgão	Número	Data
Resolução de Criação	COU/UNICENTRO	38	19/12/2002
	GR/UNICENTRO	31	21/06/2002
Decreto de Autorização	Governo/PR	2950	18/05/2004
3.2. RECONHECIMENTO DO CURSO			
Ato Legal	Órgão	Número	Data
Parecer	CEE/PR	699	20/12/2006
Decreto	Governo/PR	60	01/02/2007
Prazo do Reconhecimento: 05 anos		Vigência: de 01/02/2007 a 31/01/2012	
3.3. RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO			
Ato Legal	Órgão	Número	Data
Parecer	CEE/PR	142	06/12/2011
Decreto	Governo/PR	3756	30/01/2012
Parecer	CEE/PR	65	06/11/2012
Parecer	CEE/PR	75	16/08/2017
Decreto	Governo/PR	8398	30/11/2017
Prazo da Renovação: 4 anos		Vigência: de 30/01/2017 a 30/01/2021	
3.4. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O CURSO (MEC/CNE)			
Ato Legal	Órgão	Número	Data
Resolução	CNE/CP	1	18/02/2002
Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.			
Resolução	CNE/CP	2	18/02/2002
Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.			
Parecer	CNE/CES	146	03/04/2002
Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo.			
Parecer	CNE/CES	195	05/08/2003
Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design.			
Resolução	CNE/CES	2	08/03/2004
Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências.			
Resolução	CNE/CES	3	08/03/2004
Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências.			
Resolução	CNE/CES	4	08/03/2004
Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro e dá outras providências			

Parecer	CNE/CES	280	06/12/2007
Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura.			
Resolução	CNE/CES	1	16/01/2009
Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências.			
Resolução	CNE/CP	2	01/07/2015
Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuação.			

3.5. LEGISLAÇÃO REGULADORA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL			
Ato Legal/Órgão	Número	Data	Ementa

3.6. OUTROS (RESOLUÇÕES INSTITUCIONAIS)			
Ato Legal	Órgão	Número	Data
Resolução	COU/UNICENTRO	20	26/09/2003
Altera o anexo II da Resolução nº 31 GR/UNICENTRO, de 21 de junho de 2002, e dá outras providências			
Resolução	GR/UNICENTRO	40	31/10/2003
Instala o Departamento de Arte-Educação, DEART, no *Campus* Universitário de Guarapuava, e dá outras providências.			
Resolução	COU/UNICENTRO	55	06/12/2005
Aprova o currículo do curso de Graduação em Arte-Educação da UNICENTRO, *Campus* Universitário de Guarapuava, e dá outras providências.			
Resolução	COU/UNICENTRO	23	13/01/2009
Aprova o Currículo do Curso de Graduação em Arte-Educação da UNICENTRO, *Campus* Santa Cruz, UNICENTRO, e dá outras providências.			
Resolução	COU/UNICENTRO	90	12/08/2013
Altera a nomenclatura do Curso de Graduação em Arte-Educação, aprova o Projeto Pedagógico e dá outras providências.			
Resolução	COU/UNICENTRO	37	04/10/2016
Altera o art. 6, da Resolução nº 90 COU/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2013, no que se refere ao regime do Curso de Graduação em Arte, modalidade Licenciatura.			
Resolução	CAD/UNICENTRO	16	21/08/2015
Altera a nomenclatura do Departamento de Arte-Educação descrita no anexo da Resolução nº 17-CAD/UNICENTRO, de 7 de março de 2007, e dá outras providências.			

Resolução	COU/UNICENTRO	7	06/09/2017
Aprova as Diretrizes Institucionais integrantes do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, para o quinquênio de 2018-2022.			
Resolução	CEPE/UNICENTRO	7	16/04/2018
Regulamento o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UNICENTRO, e dá outras providências.			

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

4.1. APRESENTAÇÃO (contextualização da área de conhecimento)

Os princípios fundamentais do Curso de Arte na UNICENTRO, além de nortearem-se pela importância e fascínio que a arte exerce sobre o ser humano, oferecendo-lhe condições para integrar-se no imenso patrimônio artístico e cultural do passado e do presente, apontam para o fato de que o processo é mais significativo que o produto final. Pois a Arte colabora para o crescimento estético, emocional, intelectual e social e para o desenvolvimento de suas sensibilidades e habilidades de comunicação e expressão no mundo. Isto porque os conhecimentos e as experiências artísticas neste entendimento são constituídos por materialidades verbais e não verbais, sensíveis, corporais, visuais, plásticas e sonoras, assim como aponta a BNCC (BRASIL, 2017), levando-se em conta sua natureza vivencial, experiencial e subjetiva.

A graduação em Arte é uma formação estruturada nas ciências humanas que visa ampliar e sistematizar o conhecimento do professor de Arte no que se refere às manifestações artísticas e saberes estéticos, à produção contemporânea, a partir da compreensão das poéticas artísticas.

O curso de Arte proposto é voltado para a formação de profissionais licenciados que disseminem a educação, principalmente no campo artístico, como a expressão pessoal de valores, sentimentos e significações. E que propiciem o desenvolvimento da consciência estética, de atitudes mais harmoniosas e equilibradas perante o mundo, em que os sentimentos, a imaginação e a razão se integrem, em que os sentidos e os valores dados à vida são assumidos no agir cotidiano.

Atendendo também à premissa legal deste conhecimento, a proposta é voltada para um currículo a partir de:

> [...] diálogos que reflitam identidades, capazes de interagir consigo próprias e com os demais por meio das interrelações de suas percepções, impressões, opiniões e capacidades de entender e interpretar a ciência, a tecnologia, as artes e os valores éticos, políticos e estéticos. (ASSIS, 2010, p.15).

Desta forma, reitera-se, por meio do curso, a importância da compreensão da arte enquanto cultura, enquanto meio simbólico para compreensão do mundo que abrangem as relações identidades e alteridade.

A partir da premissa de que a graduação se constitui como ponto de partida na formação do profissional, objetiva-se a formação de um professor pesquisador de construções poéticas. Sendo assim, o curso apresenta-se articulado entre disciplinas de poéticas artísticas e de formação pedagógica.

A arte contemporânea faz uso de linguagens artísticas diferentes em um único produto, e para apreciar tal expressão temos que recorrer às artes da cena, à musicalidade e à visualidade. Assim, vemos na produção atual formas artísticas integradas, que não se definem por única linguagem, e que, conscientes disso, tais expressões denominam-se como *ações performáticas*, *instalações, ambientações, poéticas relacionais*, *artes interativas*, *site-specific*, *site-context*, *site-responsive, vídeo arte, web art,* entre muitas outras. Obviamente essas expressões artísticas são híbridas, que proveem da convergência de diferentes linguagens. São mesclas, convergências e apropriações de linguagens. A esse respeito, aponta a BNCC:

> Ainda que, na BNCC, as linguagens artísticas das Artes Visuais, da Dança e da Música e do Teatro sejam consideradas em suas especificidades, as experiências e vivências dos sujeitos em sua relação com a Arte não acontecem de forma compartimentada ou estanque. Assim é importante que o componente curricular Arte leve em conta o diálogo entre essas linguagens, além de possibilitar o contato e reflexão acerca das formas estéticas híbridas, tais como as artes circenses, o cinema e a performance. Atividades que facilitem o trânsito criativo, fluído e desfragmentado entre as linguagens artísticas podem construir uma rede de interlocução, inclusive, com outros componentes curriculares [...] gerando experiências de aprendizagem amplas e complexas. (BRASIL, 2017, p. 194).

Todos esses processos artísticos vinculam poéticas para as quais são necessários conhecimentos provenientes de diversas linguagens, assim como também do uso de novas tecnologias. A atual produção artística não se radica na linguagem pura, mas se permite impregnar de diferentes linguagens, apropria-se de estruturas diversas, rompe fronteiras entre linguagens. A proposta do nosso curso é oferecer conhecimento para um professor atualizado, que dialogue com a produção artística atual.

O período de funcionamento deste curso será noturno, mantendo 25 vagas em oferta anual, em regime seriado anual com operacionalização semestral de cargas horárias, perfazendo um total de 3292 horas, que podem ser integralizadas em no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) anos. Em função do corpo docente ser composto em grande parte por professores não efetivos e em concordância com a visão de arte integrada que o currículo propõe, as ementas das disciplinas foram elaboradas de maneira ampla, sem que estejam atreladas a áreas específicas dentro do campo de conhecimento Arte. Nessa nova reformulação foram inseridas disciplinas que seriam base conceitual para as distintas áreas e abrangem especificidades da visualidade, da sonoridade, da corporeidade e da textualidade, ao longo do primeiro ano. Outras alterações foram realizadas em função do atendimento à Resolução nº 2/CNE/2015 e também levando em consideração a avaliação contínua do curso.

4.2. OBJETIVOS DO CURSO

Geral

Habilitar profissionais para atuarem na docência, na produção e na pesquisa em Arte por meio do constructo do exercício artístico, possibilitando a ampla atuação intelectual e artística.

Específicos

1. Estimular o desenvolvimento de um pensamento artístico, por meio da experiência de ensino que estimule reflexões críticas e estéticas;
2. Aprofundar conhecimento da expressão artística, da História, Estética e Teoria da Arte e das Práticas de Ensino da Arte;

3. Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção e nas suas articulações;
4. Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e na cultura brasileira –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte.
5. Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria, o trabalho coletivo e colaborativo nas artes;
6. Profissionalizar no âmbito da Arte para atuação como pesquisador e/ou professor, em diferentes contextos;
7. Estimular o aperfeiçoamento cultural, artístico e educacional;
8. Promover projetos educacionais na comunidade com finalidade de transformação social;
9. Organizar atividades de ensino e aprendizagem que permitam o aprofundamento dos conteúdos em arte por meio de elaborações práticas e teóricas nas dimensões artísticas e estéticas;
10. Investigar a prática social e cultural nos aspectos artísticos, estéticos, históricos, teóricos e culturais abordando a experimentação prática e a reflexão crítica;
11. Estimular a mobilidade internacional para realização de estágios, disciplinas, visitas entre outras possibilidades de vivências pertinentes ao currículo.

4.3. JUSTIFICATIVA

O curso de Licenciatura em Arte, de início denominado Arte-Educação, foi criado em função da lacuna existente em Guarapuava e região, quanto à formação de professores qualificados para atuarem no ensino da arte. Cada vez mais os profissionais formados preenchem essa lacuna, principalmente no âmbito da educação pública e particular, mas também ocupando espaços como escolas especializadas de arte - dentro das diferentes linguagens, no ensino técnico, no ensino superior, bem como em espaços voltados para arte e cultura.
O curso é oferecido no *Campus* Santa Cruz, sede administrativa da Universidade Estadual do Centro-Oeste e proposto pelo Setor Ciências Humanas, Letras e Artes (SEHLA). Foi elaborado nos termos definidos pela Resolução nº 006/99 – COU/UNICENTRO que regulamenta a criação de cursos de graduação, Resoluções CNE/CP 1 e 2, ambas de 2002; na proposta de Diretrizes Curriculares para os cursos de licenciatura do MEC, nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design, parecer CNE/CES 0195/2003. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança Resolução CNE/CES nº 3, Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais Resolução CNE/CES nº 1/2009, Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, Resolução CNE/CES nº 2, de 8 de março de 2004, Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro, Resolução CNE/CES n.º 4, de 8 de março de 2004.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, que por sua vez é orientada pela Constituição Federal de 1988, aponta em seu Art. 26 § 2º que “O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos”. A UNICENTRO, em sua região de

abrangência, oferece os seguintes cursos de Licenciatura: Letras, História, Geografia, Matemática, Filosofia, Pedagogia, Química, Física, Ciências Biológicas, Educação Física. Assim, a universidade mantém e fortalece seu compromisso com a formação docente por meio das diversas áreas de conhecimento, incluindo a Arte.

Reporta-se aqui que, com a LDBEN, surgiram os PCN's - Parâmetros Curriculares Nacionais, documentos que subsidiaram as orientações básicas aos vários componentes curriculares, para todo o território nacional no início da oferta de nosso curso, início também dos anos 2000. Neste documento foi ressaltada a importância do ensino da arte, no que diz respeito à dimensão social das manifestações artísticas. Referenda o documento:

> […] entende-se que aprender arte não envolve apenas uma atividade de produção artística pelos alunos, mas também a conquista da significação do que fazem, pelo desenvolvimento da percepção estética, alimentada pelo contato com o fenômeno artístico visto como objeto de cultura através da história e como conjunto organizado de relações formais [...] Ao fazer e conhecer arte o aluno percorre trajetos de aprendizagem que propiciam conhecimentos sobre sua relação com o mundo. (BRASIL, 1999, p. 44).

Neste princípio norteador propusemos desde o início – e mantemos – uma concepção da arte a ser considerada como atividade complexa, historicamente situada, que, impulsionada pela subjetividade, é objetivada pela razão, envolvendo as várias dimensões humanas – social, cognitiva, afetiva e motora, exigindo, portanto, um referencial de análise que considere todas estas dimensões, presentes no homem de forma integrada, tanto no processo de produção como no de fruição da arte.

Ainda há de se considerar a Resolução nº01/2002 do CNE, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível Superior, Curso de Licenciatura Plena, em que pontua que a formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica deve observar princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico. Em constante avaliação e atualização, as alterações nesse currículo também estão de acordo com a Resolução nº 2-CNE/2015, concordando com a visão da formação docente que tem como um dos princípios o:

> [...] compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação. (BRASIL, 2015, p. 4)

O curso de licenciatura em Arte propicia à região a formação do profissional cidadão através do desenvolvimento de poéticas artísticas pessoais e da compreensão dos processos educativos em arte, conforme o Artigo 5º, Inciso II, parecer CNE/CES nº280/2007, abordando:

> […] nível de desenvolvimento: estudos e processos de interação com outras áreas do conhecimento, tais como filosofia, estética, sociologia, comunicação e teorias do conhecimento, com o objetivo de fazer emergir e amadurecer a linguagem pessoal do formando através da elaboração e execução de seus projetos. (BRASIL, 2011).

A proposta do Curso de Arte da UNICENTRO aponta para uma formação que privilegia a convergência de linguagens em processos criativos e poéticas da arte contemporânea e visa formar um indivíduo preparado para atender às novas tendências de ensino da arte. As reflexões teóricas atuais sobre o ensino de arte apontam que “Um aluno preparado para o futuro é aquele cuja formação possibilita acompanhar o seu tempo. Assim, a arte é imprescindível por incluir as formas simbólicas que dizem respeito à humanização de todos os tempos e lugares.” (ARSLAN; IAVELBERG, 2007, p.10). O curso, portanto, prioriza uma compreensão das artes integradas, com enfoque para a produção contemporânea, que traz, entre outros aspectos, a valorização para o diálogo entre áreas, para a interdisciplinaridade, para produções híbridas. A Base Nacional Comum Curricular – BNCC– quando diz que o ensino da Arte é:

> [...] o componente curricular está centrado nas seguintes linguagens: as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro. Essas linguagens articulam saberes referentes a produtos e fenômenos artísticos e envolvem as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas. A sensibilidade, a intuição, o pensamento, as emoções e as subjetividades se manifestam como formas de expressão no processo de aprendizagem em Arte. (BRASIL, 2017, p. 191).

Neste entendimento, assim como os demais campos de conhecimento, esta área não objetiva uma formação em si mesma: neste caso específico de potencial perceptivo em sua formação do artista; mas o desenvolvimento do cidadão em suas possibilidades de expressão humana, sentimentos e significações, que propiciem o desenvolvimento da consciência crítica, estreitamento das relações homem-homem e homem-mundo, na integração da imaginação e a razão equilibrados em sua cotidianidade. Nesta perspectiva, a partir dos PCN’s que apontam:

> […] entende-se que aprender arte não envolve apenas uma atividade de produção artística pelos alunos, mas também a conquista da significação do que fazem, pelo desenvolvimento da percepção estética, alimentada pelo contato com o fenômeno artístico visto como objeto de cultura através da história e como conjunto organizado de relações formais. [...] ao fazer e conhecer arte o aluno percorre trajetos de aprendizagem que propiciam conhecimentos sobre sua relação com o mundo. (BRASIL, 1999, p. 44).

Em diálogo teórico com discussões nacionais atualizadas nas referências supracitadas, nesta concepção propõe-se nossa estrutura curricular do curso de Licenciatura em Arte, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professor da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura em graduação plena (PARECER CNE/CP 9/2001) no que diz:

> […] concebe a educação escolar como tendo um papel fundamental no desenvolvimento das pessoas e da sociedade, sendo um dos elementos essenciais para favorecer as transformações sociais necessárias. [...] reforça-se a concepção de escola voltada para a construção de uma cidadania consciente e ativa, que ofereça aos alunos as bases culturais que lhes permitam identificar e posicionar-se frente às transformações em curso e incorporar-se na vida produtiva e sócio-política. (BRASIL, 2001, p. 9).

Em meio à crise da sociedade atual, notadamente o contexto brasileiro, o curso tem compromisso com a formação crítica, com desenvolvimento da criatividade e da ação para a comunidade e da cidadania por meio da arte e do seu ensino.

4.4. HISTÓRICO DO CURSO

O curso de Licenciatura em Arte-Educação teve início em 2003, sendo que sua criação está regulamentada na Resolução nº31/2002-GR/UNICENTRO, de 21 de junho de 2002 e na Resolução nº38/2002-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2002. Foi criado a partir de demanda na cidade de Guarapuava e região por profissionais qualificados para o ensino de arte.

A autorização do curso consta no Decreto nº2950 de 2004 (publicado no DIOE nº 6731, de 18 de maio de 2004), com reconhecimento em 2006, como apresentado no Parecer nº699-CEE/CES (publicado no DIOE Nº7376, de 26 de dezembro de 2006) e no Decreto nº60 (publicado no DIOE nº7402, de 01 de fevereiro de 2007). Passou por dois processos de renovação de reconhecimento desde então, constando os seguintes documentos: Parecer nº 142/2011, nº 65/2012 e Decreto nº 3756 (publicado no DIOE nº 8641, de 30 de janeiro de 2012); Parecer nº 75/2017 e Decreto nº 8398 (publicado no DIOE nº 10078, de 30 de novembro de 2017). A primeira reformulação do currículo se deu em 2009 (Resolução nº 23-COU/UNICENTRO) e, em 2013, o curso passou por maiores reformulações, para melhor adequação à proposta de formação, alterando também a nomenclatura, de Licenciatura em Arte-Educação para Licenciatura em Arte (Resolução nº 90- COU/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2013).

Ao longo de sua história, o curso de Licenciatura em Arte procurou sempre se atualizar de acordo com a demanda local e regional, com as exigências da legislação educacional e em arte, e também com os princípios norteadores da formação profissional para arte e ensino na contemporaneidade.

4.5. PERFIL DESEJADO DO PROFISSIONAL

O Curso de Arte visa oferecer habilitação profissional para exercer a docência em arte, abrangendo reflexões pertinentes a esse ensino. A profissão poderá ser exercida na esfera municipal, estadual, federal, particular ou filantrópica de ensino na disciplina de Artes/Arte no Ensino Fundamental, Médio e Superior e também em empresas públicas ou privadas que desenvolvam serviços na área de Arte e da Cultura. É responsabilidade do Licenciado em Arte:

a) conhecer questões estéticas, teóricas, históricas e metodológicas do ensino da Arte e do fazer artístico;

b) entender a Arte como área de conhecimento;

c) conhecer a História da Arte e a Cultura em manifestações locais, regionais, nacionais e internacionais;

d) desenvolver pesquisa em Arte como subsídio para sua atuação em sala de aula e/ou para a produção artística contemporânea;

e) conhecer abordagens metodológicas que permitam a atuação na docência em Arte;

f) acolhida e trato às questões da diversidade.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para as Área de Música, Dança, Teatro e Artes Visuais, emanadas do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, em seus específicos pareceres e resoluções, apresentam-se as características a serem desenvolvidas a esse perfil profissional:

- capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, de repertórios, de obras e de outras criações artísticas, revelando saberes indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área de Arte;
- interagir com as manifestações culturais da sociedade na qual se situa, demonstrando sensibilidade e excelência na criação, transmissão e recepção do fenômeno artístico;
- explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social e de diversas sociedades, em distintos tempos e contextos, para reconhecer e dialogar com as diversidades;
- mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística;
- problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas;
- analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial com suas histórias e diferentes visões de mundo;
- viabilizar pesquisa científica e tecnológica na arte, com ênfase no âmbito educacional;
- compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;
- atuar, de forma significativa, nas manifestações artísticas;
- atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituições de ensino;
- estimular criações artísticas e sua divulgação como manifestação do potencial artístico;
- capacidade de coordenar o processo educacional de conhecimentos teóricos e práticos da arte;
- reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e domínios didáticos relativos ao ensino da arte adaptando-as à realidade de cada processo de produção do conhecimento;
- o acolhimento e trato das questões da diversidade, indispensáveis ao ensino da arte buscando a inclusão na proposição de práticas em arte;
- oferecer a compreensão ética, teórica, artística, técnica e cultural que o capacita tanto a uma atuação profissional qualificada, quanto à investigação de novas técnicas e de metodologias de trabalho;
- conhecimento de princípios gerais de educação e dos processos pedagógicos referentes à aprendizagem e ao desenvolvimento do ser humano como subsídio para o trabalho educacional.

4.6. CAMPOS DE ATUAÇÃO

A profissionalização é focada no âmbito da Arte, para atuação como pesquisadores e/ou professores, em:

a) Pesquisas e processos artísticos, desenvolvendo projetos artísticos, ou em diferentes segmentos em que a Arte e suas relações ou interseções sejam predominantes;

b) Pesquisas nas áreas de História, Estética e Teoria da Arte, atuando em Museus, mercado editorial e outras instituições;

c) Produções artísticas, produções gráficas e afins;

d) Ensino na rede educacional, instituições, oficinas e/ou ateliês.

4.7. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é compreendida como forma de reflexão e de verificação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de modo a promover a reflexão sobre abordagens metodológicas e conteúdos em meio aos objetivos e finalidades do curso.

Prioriza-se avaliação contínua e sistêmica que leve em consideração tanto o processo quanto os objetivos de aprendizagem. A avaliação é também diagnóstica e processual, atendendo a diversidade dos instrumentos de avaliação de modo a contemplar o processo dentro das perspectivas prática e teórica, individual e coletiva, como revisão do processo ensino e aprendizagem. Os instrumentos e as formas de avaliação deverão estar contemplados nos Planos de Ensino, sendo apresentados no início da disciplina.

4.8. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO E INSTITUCIONAL

Parte-se do pressuposto de que todo Projeto Pedagógico engloba documento e prática que precisa ser continuamente avaliado e periodicamente reavaliado por meio de ações, de discussões e de estudos nos âmbitos legal, institucional e também departamental.

O Conselho Departamental e, especialmente, o Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Arte, por meio das reuniões regulares deve realizar debates e estudos que envolvam a legislação pertinente, o campo de trabalho no contexto regional, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem, entre outros, que possibilitem a contínua avaliação do curso, em consonância também com as políticas institucionais e os regulamentos internos da UNICENTRO, como o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).

Ações têm sido realizadas no âmbito institucional de forma a promover a avaliação contínua, com destaque para a elaboração das Diretrizes Institucionais integrantes do PDI para o quinquênio 2018 - 2022 (Resolução nº 7 - COU/UNICENTRO/2017), em que se prevê a articulação, entre outros aspectos, da avaliação, com diretriz que prevê “Instituir políticas e práticas de avaliação continuada em todas as esferas institucionais”, com maior integração entre setores administrativos e pedagógicos. Na UNICENTRO existe a Diretoria de Avaliação

Institucional (DIRAI), responsável pela gestão das avaliações internas e também pelo apoio às avaliações externas.

A avaliação pressupõe um processo que visa ao aperfeiçoamento e à transformação qualitativa e permanente da Universidade em função da sua missão, dos seus princípios, valores e objetivos institucionais. O processo de autoavaliação constitui-se em um movimento de valorização e qualificação das políticas públicas. A autoavaliação é, por sua natureza, o processo que propicia segurança institucional na operacionalização das micropolíticas institucionais, tanto no que se refere às ações de planejamento quanto de prestação de contas à sociedade, o que se reflete nas macropolíticas e consolida a autonomia e a responsabilidade institucional perante a sociedade. Para tanto, a UNICENTRO conta com o Programa Permanente de Avaliação Institucional – PAI, que desde 2004 norteia o processo avaliativo interno, e por meio dos resultados obtidos nos exercícios avaliativos, prospecta ações e desenvolve o planejamento estratégico de nossa universidade. Sendo assim, a UNICENTRO desenvolve um trabalho avaliativo legítimo, orientado em suas ações pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, na esfera consultiva e deliberativa, e pela Diretoria de Avaliação Institucional – DIRAI, na esfera executiva.

A metodologia utilizada para os exercícios autoavaliativos da UNICENTRO, consiste, inicialmente, em obedecer o mesmo calendário do Ciclo Avaliativo estabelecido pelo Ministério da Educação, das grandes áreas do conhecimento, sendo:

- ANO I: “Ciclo VERDE” – Bacharelados nas áreas de Saúde, Agrárias e áreas afins; CST dos eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança;
- ANO II: “Ciclo AZUL” – Bacharelados nas áreas de Ciências Exatas e áreas afins; Licenciaturas; CST dos eixos tecnológicos Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial;
- ANO III: “Ciclo VERMELHO” – Bacharelados nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; CST dos eixos tecnológicos Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer e Produção Cultural e Design.

Portanto, os cursos da UNICENTRO são avaliados trienalmente, igualmente estabelecido pelo calendário aplicado, também, ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE. Este modelo adotado pela CPA demonstrou, nos últimos anos, ter maior aderência que o modelo anterior, no qual todos os cursos participavam do exercício, independente do ciclo no qual estavam inseridos. Até o momento, o curso de Arte não é contemplado pelo ENADE, que prioriza as formações específicas em linguagens.

No ano do ciclo ao qual o curso é pertencente, pela metodologia proposta, o Departamento Pedagógico responsável por ele realiza três etapas avaliativas, sendo:

- A Avaliação Perceptiva, por meio de questionários construídos pelo próprio Departamento, que são aplicados aos docentes e acadêmicos. Estes instrumentos visam avaliar as condições gerais da oferta do curso;
- A Avaliação por meio do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo, Presencial e EAD – do Sistema Estadual de Avaliação do Ensino Superior – SEAES. Esta etapa consiste em realizar a

autoavaliação por meio do, preferencialmente, Núcleo Docente Estruturante – NDE que analisa e pondera as dimensões contidas no instrumento, e aplica conceitos, de 1 a 5, para cada item de cada dimensão.

- A Avaliação de Recursos Humanos, que consiste na ponderação, por meio de cálculo contido no Programa Permanente de Avaliação Institucional, da titulação e do regime de trabalho dos docentes do curso.

Realizadas estas três etapas, é então calculado o Conceito Final do Curso, numa escala de 1 a 5, onde: 1 – Muito Precário; 2 – Precário; 3 – Satisfatório; 4 – Bom; 5 – Muito Bom.

Nos últimos anos, a UNICENTRO vem consolidando a sua posição de excelência junto à sociedade, corroborada pelos resultados obtidos nas avaliações externas e nas avaliações internas. Isso se comprova uma vez que os conceitos obtidos no IGC – Índice Geral de Cursos, do Ministério da Educação, são muito próximos dos resultados avaliativos internos, ou seja, conceitos satisfatórios para as duas avaliações.

4.9. ESTRATÉGIAS PARA ARTICULAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO

Compreendemos que uma proposta voltada para construção de conhecimento nas Poéticas Artísticas articuladas com as disciplinas pedagógicas em um ensino contextualizado com a realidade, distancia-se da concepção comportamentalista ou inatista de capacidades, aptidões e dons, entendendo que a prática artística é construída a partir de possibilidades e oportunidades oferecidas e de situações vivenciadas. Pois o processo de construção de conhecimento desenvolve-se no convívio humano, conforme Diretrizes CNE/09/2001, “[...] na interação entre o indivíduo e a cultura na qual vive, na e com a qual se forma e para a qual se forma. Por isso fala-se em constituição de competências, na medida em que o indivíduo se apropria de elementos com significação na cultura.” (BRASIL, 2001, p. 31). E ainda, como consta nas Diretrizes da Educação Básica - CNE/CEB nº 4/2010 “[...] em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do cidadão.” (BRASIL, 2010, p.6).

O curso de Arte, assim estruturado, promove o desenvolvimento humano em suas multiplicidades conforme reforça a LDB 9394/96 em seu Art. 43, comprometendo-se por preparar profissionais aptos para sua inserção no campo social, em permanente aperfeiçoamento cultural e profissional, prestando serviços especializados à comunidade estabelecendo uma relação de reciprocidade. E ainda, estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, contribuindo ainda, conforme orienta a BNCC (BRASIL, 2017), para interação crítica com a complexidade do mundo, bem como às exigências do sistema educacional, “[...] além de favorecer o respeito às diferenças e o diálogo intercultural, pluriétnico e plurilíngue, importante fatores para o exercício da cidadania”.

Para tanto, oferecemos um conhecimento artístico de modo sequencialmente organizado, coerente, articulado entre vivência, expressão e compreensão voltado para qualidade de saberes específicos na diversidade de suas manifestações da arte: visualidade, sonoridade, teatralidade, corporalidade, desenvolvidos a partir da experiência e vivência artística como prática social, colaborando na construção de sujeitos protagonistas e criadores.

O currículo assim proposto reafirma uma proposta no sentido de abordar Arte numa perspectiva da sensibilidade, da criatividade e da diversidade concomitante com conhecimentos pedagógicos coerentes em sua organicidade e articulações, consolidando a construção do desenvolvimento humano principalmente no conhecimento artístico, articulados com as dimensões da criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão, propostas na BNCC (BRASIL, 2017).

4.10. ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

O plano de metas para o Departamento de Arte consta como parte do PDI, em acordo com as Diretrizes Institucionais que prevê “Estudos sobre a inserção dos egressos no campo de trabalho, com apoio das ações da DIRAI”.
O programa “Acompanhamento de Egressos” prevê o acompanhamento do egresso dos cursos da instituição, o que colabora, juntamente com o conselho departamental e com o NDE, para os estudos relacionados à inserção profissional do Licenciado em Arte pela UNICENTRO.

A Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN juntamente com Diretoria de Avaliação Institucional - DIRAI por meio da Comissão Própria de Avaliação - CPA, realizou em 2016 uma aplicação-piloto que teve como objetivos principais verificar a inserção de seus ex-alunos no mercado de trabalho. Foram aplicados questionários online semiabertos, com questões fechadas de resposta única, questões de múltipla resposta e questões abertas, por meio da ferramenta Google Docs.

Os resultados obtidos na pesquisa foram apresentados ao departamento por meio de publicação própria, onde às informações foram debatidas com o objetivo de desenvolvimento do curso.

Analisar e conhecer esses dados auxilia no acompanhamento das transformações da realidade social e do mercado de trabalho, exigindo do curso novas posturas frente às mudanças.

4.11. CONCEPÇÕES DO CURSO (somente para EaD)

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1. MATRIZ CURRICULAR - CURRÍCULO PLENO
CURSO: LICENCIATURA EM ARTE

SÉRIE	DEPTO.	DISCIPLINAS	Aulas semanais								CH total
			1ª série		2ª série		3ª série		4ª série		
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	
1ª	DEART/G	Arte e Ensino I	3								102
	DEART/G	História da Arte I	3								102
	DEART/G	Percepção	2								68
	DEART/G	Psicologia da Arte	2								68
	DEART/G	Teoria da Arte	3								102
	DEART/G	Fundamentos da Textualidade	3								51
	DEART/G	Fundamentos da Visualidade	3								51
	DELET/G	Leitura e produção do texto acadêmico	3								51
	DELET/G	Libras	3								51
	DELET/G	Análise do Discurso		3							51
	DEART/G	Fundamentos da Corporeidade		3							51
	DEART/G	Fundamentos da Sonoridade		3							51
	DEART/G	Tópicos Especiais I**		3							51
2ª	DEART/G	Arte e Diversidade			2						68
	DEART/G	Arte e Ensino II			3						102
	DEART/G	Corpo Artístico*(**)			3						102
	DEART/G	Estética			3						102
	DEART/G	História da Arte II			3						102
	DEART/G	Linguagens Artísticas Integradas*(**)			3						102
	DEART/G	Manifestações Artísticas Brasileiras*(**)			3						102
	DEART/G	Pesquisa em Arte I			2						68
	DEART/G	Tópicos Especiais II**			2						68
3ª	DEART/G	Arte e Ensino III					3				102
	DEART/G	Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Fundamental					4				136
	DEPED/G	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico					3				102
	DEART/G	História da Arte III					3				102
	DEART/G	Pesquisa em Arte II					2				68
	DEART/G	Poéticas Participativas*(**)					3				102
	DEART/G	Tópicos Especiais III**					2				68
	DEART/G	Semiótica					3				51
	DEART/G	Arte Africana e Afro-brasileira						3			51
4ª	DEART/G	Arte e Tecnologia*(**)							3		102
	DEHIS/G	Cultura e Arte no Brasil							3		102
	DEART/G	Espaços Limiares: Arte e Lugar*(**)							3		102
	DEART/G	Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Médio							4		136
	DEART/G	Projetos Culturais							2		68
	DEART/G	Tópicos Especiais IV**							2		68
		Disciplinas Optativas*									204

		C/H Subtotal (horas-aula)	25	25	24	24	23	23	17	17	3230
		C/H Subtotal (horas)									2691
		OUTROS COMPONENTES CURRICULARES:									
		Atividades Acadêmicas Complementares - AAC (horas)									200
		Estágio Supervisionado Obrigatório (horas)									200
		Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (horas)									200
		C/H Total (horas-aula)									
		C/H Total (horas)									3292

Obs:
(*) Disciplinas de Práticas de Ensino (Práticas como Componente Curricular - PCC)
(**) Disciplinas com possibilidade de oferta concentrada.

DISCIPLINAS QUE ARTICULAM A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC – SOMENTE LICENCIATURAS)

CURSO:

SÉRIE	DEPTO.	DISCIPLINA	C/H DA DISCIPLINA	C/H DE PCC
1ª a 4ª	DEART/G	Disciplinas Optativas*	204*	204
2ª	DEART/G	Corpo Artístico	102	46
2ª	DEART/G	Linguagens Artísticas Integradas	102	46
2ª	DEART/G	Manifestações Artísticas Brasileiras	102	46
3ª	DEART/G	Poéticas Participativas	102	46
4ª	DEART/G	Arte e Tecnologia	102	46
4ª	DEART/G	Espaços Limiares: Arte e Lugar	102	46
TOTAL C/H DE PCC (horas/aula)				480
TOTAL C/H DE PCC (horas)				400

* Existe um rol de seis disciplinas optativas, sendo três de carga horária de 68 horas e três de 102 horas, devendo o aluno obrigatoriamente fazer, no mínimo, total de 204 horas.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO:

SÉRIE	DEPTO.	DISCIPLINAS	AULAS/ SEMANA		CARGA HORÁRIA
			1º.	2º.	Total
	DEART/G	Oficina de Produções Artísticas e Mídias*	2		68
	DEART/G	Oficina de Produções Artísticas na Diversidade*	2		68
	DEART/G	Oficina de Produções Artísticas na Comunidade*	3		102
	DEART/G	Oficina de Produções Artísticas no Ensino da Arte*	2		68
	DEART/G	Oficina de Produções de Espetáculo*	3		102
	DEART/G	Oficina de Produções em Arte*	3		102

*PCC

5.2. MATRIZ OPERACIONAL

SÉRIE	DEPTO.	DISCIPLINAS	Aulas semanais								CH operacional
			1ª série		2ª série		3ª série		4ª série		
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	
1ª	DEART/G	Arte e Ensino I	3								102
	DEART/G	História da Arte I	3								102
	DEART/G	Percepção	2								68
	DEART/G	Psicologia da Arte	2								68
	DEART/G	Teoria da Arte	3								102
	DEART/G	Fundamentos da Textualidade	3								51
	DEART/G	Fundamentos da Visualidade	3								51
	DELET/G	Leitura e produção do texto acadêmico	3								51
	DELET/G	Libras	3								51
	DELET/G	Análise do Discurso		3							51
	DEART/G	Fundamentos da Corporeidade		3							51
	DEART/G	Fundamentos da Sonoridade		3							51
	DEART/G	Tópicos Especiais I**		3							51
2ª	DEART/G	Arte e Diversidade			2						68
	DEART/G	Arte e Ensino II			3						102
	DEART/G	Corpo Artístico*(**)			3						102
	DEART/G	Estética			3						102
	DEART/G	História da Arte II			3						102
	DEART/G	Linguagens Artísticas Integradas*(**)			3						102
	DEART/G	Manifestações Artísticas Brasileiras*(**)			3						102
	DEART/G	Pesquisa em Arte I			2						68
	DEART/G	Tópicos Especiais II**			2						68
3ª	DEART/G	Arte e Ensino III					3				102
	DEART/G	Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Fundamental					4				136
	DEART/G	Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Fundamental					4				136
	DEPED/G	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico					3				102
	DEART/G	História da Arte III					3				102
	DEART/G	Pesquisa em Arte II					2				68
	DEART/G	Poéticas Participativas*(**)					3				102
	DEART/G	Tópicos Especiais III**					2				68
	DEART/G	Semiótica					3				51
	DEART/G	Arte Africana e Afro-brasileira						3			51
4ª	DEART/G	Arte e Tecnologia*(**)							3		102
	DEHIS/G	Cultura e Arte no Brasil							3		102
	DEART/G	Espaços Limiares: Arte e Lugar*(**)							3		102
	DEART/G	Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Médio							4		136
	DEART/G	Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Médio							4		136
	DEART/G	Projetos Culturais							2		68
	DEART/G	Tópicos Especiais IV**							2		68
		Disciplinas Optativas*									204
		Disciplinas Optativas*									204
		Subtotal Carga Horária - Currículo Pleno (h/a)									3230
		TOTAL C/H MATRIZ OPERACIONAL (horas-aula)	25	25	24	24	23	23	17	17	3706
		C/H Subtotal (horas)									2692
		OUTROS COMPONENTES CURRICULARES:									
		Atividades Acadêmicas Complementares - AAC (horas)									200
		Estágio Supervisionado Obrigatório (horas)									200
		Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (horas)									200
		C/H Total (horas-aula)									
		C/H Total (horas)									3292

5.3. CATEGORIZAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO

Disciplinas obrigatórias destinadas ao núcleo de conteúdos de formação geral/básica		
Departamento	Disciplina	Carga horária
DELET	Análise do Discurso	51
DELET	Leitura e Produção do Texto Acadêmico	51
DEHIS	Cultura e Arte no Brasil	102
DELET	Libras	51
DEART	Pesquisa em Arte I	68
DEART	Pesquisa em Arte II	68
DEART	Semiótica	51

Disciplinas obrigatórias destinadas ao núcleo de conteúdos de formação profissional		
Departamento	Disciplina	Carga horária
DEART	Arte e Diversidade	68
DEART	Arte e Ensino I	102
DEART	Arte e Ensino II	102
DEART	Arte e Ensino III	102
DEART	Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Fundamental	136
DEART	Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Médio	136
DEPED	Gestão e organização do Trabalho Pedagógico	102

Disciplinas obrigatórias destinadas ao núcleo de conteúdos de formação específica		
Departamento	Disciplina	Carga horária
DEART	Arte Africana e Afro-Brasileira	51
DEART	Arte e Tecnologia	102
DEART	Corpo Artístico	102
DEART	Espaços Limiares: Arte e Lugar	102
DEART	Estética	102
DEART	Fundamentos da Corporeidade	51
DEART	Fundamentos da Sonoridade	51
DEART	Fundamentos da Textualidade	51
DEART	Fundamentos da Visualidade	51
DEART	História das Artes I	102
DEART	História das Artes II	102
DEART	História das Artes III	102
DEART	Linguagens Artísticas Integradas	102
DEART	Manifestações Artísticas Brasileiras	102
DEART	Percepção	68
DEART	Poéticas Participativas	102

DEART	Projetos Culturais	68
DEART	Psicologia da Arte	68
DEART	Teoria da Arte	102
DEART	Tópicos Especiais I	51
DEART	Tópicos Especiais II	68
DEART	Tópicos Especiais III	68
DEART	Tópicos Especiais IV	68
DEART	Oficina de Produções Artísticas e Mídias	68
DEART	Oficina de Produções Artísticas na Comunidade	102
DEART	Oficina de Produções Artísticas na Diversidade	68
DEART	Oficina de Produções Artísticas no Ensino da Arte	68
DEART	Oficina de Produções de Espetáculo	102
DEART	Oficina de Produções em Arte	102

5.4. EMENTÁRIO/BIBLIOGRAFIA

NOME DA DISCIPLINA ANÁLISE DO DISCURSO
Ementa Estudo comparativo de abordagens discursivas.
Bibliografia Básica BRANDÃO, H. H. N. *Introdução à análise do discurso.*2ª. ed. rev. Campinas: Editora Unicamp, 2004. CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, P. *Dicionário de análise do discurso.* 3ª. ed. 2ª. reimp. São Paulo: Contexto, 2016. ORLANDI, E. P. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos.* 2ª ed. Campinas: Pontes, 2005.
Bibliografia Complementar FIORIN, J. L. *Elementos de análise do discurso.*4ª ed. São Paulo: Contexto, 1994. GUIMARÃES, E. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem.* Campinas: Pontes. 1995. OLIVEIRA, Luciano Amaral (org.). *Estudos do discurso: perspectivas teóricas.* São Paulo: Parábola Editorial, 2013. ORLANDI, E.P. *Análise de discurso: Princípios e Procedimentos.* Campinas, SP: Pontes, 2000. PECHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica a afirmação do óbvio.* Trad. Eni P. Orlandi. Campinas: Ed. UNICAMP, 1988.

NOME DA DISCIPLINA ARTE AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA
Ementa As diversas manifestações artísticas dos povos africanos e dos afro-brasileiros e seus contextos culturais e históricos.
Bibliografia Básica ABRAMOWICZ, Anete; GOMES, Nilma Lino (Orgs.). *Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2010. 123 p. (Coleção Cultura Negra e Identidades, 18).

FERNANDES, Florestan. *Negro no mundo dos brancos***.** São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972. 283 p.
RODRIGUES, Nina Raymundo. *Os africanos no Brasil.* São Paulo: Madras, 2008.
SARAIVA, José Flavio Sombra. *Formação da África Contemporânea***.** São Paulo: Atual, 1987. 66 p.

Bibliografia Complementar

FERRAZ, Fernando Marques Camargo. *O fazer saber das danças afro: investigando matrizes negras em movimento.* 291 f. Dissertação (Artes). São Paulo: UNESP, 2012.
NASCIMENTO, Abdias do. *Teatro Experimental do Negro: trajetória e reflexões.* Estudos avançados, v. 18, n. 50, p. 209-224, 2004.
COSTA, Hilton; Silva, Paulo Vinícius da. (Orgs.). *Notas de História e Cultura Afro-Brasileiras.* Ponta Grossa: Editora, UEPG/UFPR, 2007.
OLIVEIRA, Duda. *Cosmovisão Africana no Brasil: elementos para uma filosofia afrodescendente.* 3ª ed. Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2006.
OLIVEIRA NETO, Marcolino Gomes de. *Arte e silêncio: a arte africana e afro-brasileira nas diretrizes curriculares estaduais e no livro didático público de arte do Paraná.*185 p. Dissertação (Educação). Curitiba: UFPR, 2012.
PINTO, Tiago de Oliveira**.** *As cores do som: estruturas sonoras e concepção estética na música afro-brasileira.*África: Revista do Centro de Estudos Africanos. São Paulo, n. 22-23, p. 87-109, 1999-2001.
PRANDI, Reginaldo. *De africano a afro-brasileiro: etnia, identidade, religião.* Revista USP. São Paulo, n. 46, p. 52-65, 2000
SOUZA, Marina de Mello e. *África e Brasil africano.* São Paulo: Ática, 2006.
TINHORÃO, José Ramos. *Os sons dos negros no Brasil: cantos, danças, folguedos. Origens.* São Paulo: 34, 2015.

NOME DA DISCIPLINA
ARTE E DIVERSIDADE

Ementa
Estudos e pesquisa de processos criativos na perspectiva da diversidade (de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional) e da educação especial no que concerne às prerrogativas dos Direitos Humanos, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Bibliografia Básica

DUARTE JR, João Francisco. *O Sentido dos Sentidos: a educação (do)sensível.* Curitiba: Criar Edições, 2000.
LEONTIEV, Alexis (*et.all*.). *Psicologia e pedagogia: bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento.* São Paulo: Centauro, 2005.
TORRES GONZALEZ, José Antonio. *Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas.* Porto Alegre: Artmed, 2002. 280 p.

Bibliografia Complementar

BRASIL. *Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.* -- 4ª. ed., rev. e atual. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.
FRITZEM, Celdom e Moreira, Janine. *Educação e Arte: Linguagens Artísticas na Formação Humana.* Campinas, SP, 2008.

YUS, Rafael. *Educação Integral: uma educação holística para o século XXI.*Porto Alegre: Artmed, 2002.
LOWNFELD, Victor e BRITTAN, Lambert. *Desenvolvimento da Capacidade Criadora.*São Paulo, Editora Mestre JOU,1947.
PACHECO, J.A. *Estudos Curriculares: para compreensão crítica da educação.* Porto: Porto Editora, 2006.

NOME DA DISCIPLINA
ARTE E ENSINO I

Ementa
Pressupostos conceituais, teóricos, históricos e legais do ensino da arte.

Bibliografia Básica

ARNHEIM, Rudolf. *Intuição e intelecto na arte.* São Paulo: Martins Fontes, 2004.
D'AMBRÓSIO, Ubiratan. *A Era da Consciência.* São Paulo. Editora Fundação Peirópolis.1997.
MATURANA, Humberto. *A árvore do conhecimento*. São Paulo, Editora Palas Athena, 2001.
SAVIANI, Demerval. Educação - *Do Senso Comum à Consciência Filosófica*. Campinas: Autores Associados, 2007.

Bibliografia Complementar

ALVES, Rubem. *A escola com que sempre sonhei que pudesse imaginar que pudesse existir.* Campinas, Papirus, 2001.
CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 2006. 256 p.
CHESTERTON, Gilbert Keith. Ortodoxia. Tradutor: Eduardo Pinheiro. Porto: Tavares Martins, 1958.
LOWNFELD, Victor e BRITTAN, Lambert. *Desenvolvimento da Capacidade Criadora.* São Paulo: Editora Mestre Jou, 1947.
YUS, Rafael. *Educação integral: uma educação holística para o século XXI.* Porto Alegre: Artemed, 2002.

NOME DA DISCIPLINA
ARTE E ENSINO II

Ementa
Construção do conhecimento em Arte e aspectos didáticos de ensino/aprendizagem em arte, com abordagem de temas integradores (sustentabilidade, educação ambiental, diversidades, culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras, tecnologias digitais).

Bibliografia Básica

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. *A montanha e o videogame: escritos sobre educação.* Campinas: Papirus, 2010. 160 p. (Coleção Ágere).
HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e Projeto de Trabalho.* Trad. Jussara Haubert Rodrigues. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus professor, adeus professora?: novas exigências educacionais e profissão docente.* 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999. 104 p. (Questões da nossa época, 67).

Bibliografia Complementar

COEL, César e Teberosky, Ana. *Aprendendo arte. Conteúdos essenciais para o Ensino Fundamental.* São Paulo: Ática, 2000.
DUARTE, João Francisco. *O sentido dos sentidos: A educação (do) sensível.* Curitiba: Criar, 2001.
DEWEY, John. Arte como Experiência. *Tradução de Vera Ribeiro, Martins Fontes, 2010. – Coleção todas as artes.*
HERNANDEZ, Fernando. *Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho.* Porto Alegre, RS: ArtMed, 1998. 145 p.
LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da educação.* São Paulo: Cortez, 1992. 183 p. (Formação do professor, Coleção Magistério 2º grau).

NOME DA DISCIPLINA
ARTE E ENSINO III

Ementa
Procedimentos metodológicos de ensino/aprendizagem em saberes da Arte, no contexto sócio educacional da atualidade, para a organização da prática pedagógica.

Bibliografia Básica

DUARTE JUNIOR, J. F. João Francisco. *Por que arte-educação?* 7ª. Ed. Campinas: Papirus, 1994. 85 p.
CUNHA, D.S.S.; MELLO, D.P.; GOMES, E.D.; CEBULSKI, M.C. (org.) *Arte na Atualidade.*Jundiaí, Paco Editorial: 2015.
PILLOTTO, S. S. D. *Processos curriculares em arte: da universidade ao ensino básico.* Joinville: Univille, 2005.

Bibliografia Complementar

BARRETO, Débora. D*ança...: ensino, sentidos e possibilidades na escola.* Campinas, SP: Autores Associados, 2004. 161 p.
BRITTO, Teresa Teixeira; ZAKOVICZ, Olalia de Brito. *Teatro na escola.* Curitiba: Ed. UFPR, 1982. 131 p.
CUNHA, Daiane Solange Stoeberl; GOMES, Érica Dias. *Música na escola?: Reflexões e possibilidades.* Guarapuava: UNICENTRO, 2012. 117 p.
HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho.* 7ª.ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. 144 p.
RICHTER, Ivone Mendes. *Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais.* Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008. 215 p.

NOME DA DISCIPLINA
ARTE E TECNOLOGIA

Ementa
Autoria, mediação e produção artística para novas mídias.

Bibliografia Básica

CAPELATTO, Igor Alexandre. *Arte e Tecnologia.* Livro da Disciplina. 2014.
DOMINGUES, Diana (Org.). *A ARTE no século XXI:* a humanização das tecnologias. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.
SANTAELLA Lucia. *Culturas e artes do pós - humano: da cultura das mídias à cibercultura.* São Paulo: Paulus, 2003.

Bibliografia Complementar

BENJAMIM, Walter. *A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica.* Porto Alegre: L&PM, 2018.

PLAZA, Júlio; TAVARES, Mônica. *Processos Criativos com os Meios Eletrônicos: Poéticas Digitais*. São Paulo: Editora Hucitec Ltda., 1998.
SANTAELLA, Lúcia. *Por que as comunicações e as artes estão convergindo?* SP: Paulus, 2005.
SALLES, Cecília Almeida. *Redes da criação: construção da obra de arte.* 2ª. ed. Vinhedo: Horizonte, 2008. 176 p.
ZUBEN, Paulo.*Música e tecnologia:*o som e seus instrumentos. São Paulo: Irmãos Vitale, 2004. 68 p.

NOME DA DISCIPLINA
CORPO ARTÍSTICO

Ementa
Estudo e pesquisa do corpo como espaço performático.

Bibliografia Básica

GREINER, Christine (Org.); AMORIM, Claudia (Org.). *Leituras do corpo*. São Paulo: AnnaBlume, 2003. 200 p.
GREINER, Christine. *O corpo: pistas para estudos indisciplinares.* 3ª. ed. São Paulo: Annablume, 2008. 150 p.
SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de (Org.). *Políticas do corpo: elementos para uma histórias das práticas corporais.* Tradução: Mariluce Moura. São Paulo: Estação Liberdade, 1995. 192 p.

Bibliografia Complementar

AGAMBEN, Giorgio. *Nudez.* Lisboa: Relógio D'Água editores, 2010.
COCCHIARALE. Fernando; MATESCO. Viviane, *Sobre o Corpo na Arte Contemporânea. In* ITAÚ CULTURAL. Corpo. São Paulo: ITAÚ CULTURAL, 2005.
MORAIS, Frederico. *Contra a arte afluente: o corpo é o motor da obra*. Petrópolis: Editora Vozes, 1970.
LE BRETON. David. *A sociologia do Corpo.* Tradução: Sonia M. S. Fuhmann. 2ª. Ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2007. 102 p.
VILLAÇA, N. & GÓES, F. *Em nome do corpo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

NOME DA DISCIPLINA
CULTURA E ARTE NO BRASIL

Ementa
Contextualização histórica e análise estética de diferentes linguagens artísticas da arte brasileira, contemplando a diversidade cultural (cultura indígena e afro-brasileira).

Bibliografia Básica

DIEGUES JUNIOR, Manuel. *Etnias e culturas no Brasil*. Rio de Janeiro: Paralelo, 1972. 208 p.
MONTERADO, Lucas de. *História da arte: com um apêndice sobre as artes no Brasil*. São Paulo: São Paulo Editora, 1968. 431 p.
ZANINI, Walter. *História geral da arte no Brasil*. São Paulo: Instituto Walther Moreira Salles, 1983. 2v.

Bibliografia Complementar

SILVA, Clayton Luiz da. *Cultura e arte no Brasil*. Licenciatura em Arte - Educação. Guarapuava - PR: UNICENTRO, UAB, 2014.

AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil*. 4ª. ed. Brasília: UnB, 1963. 809 p. (Biblioteca básica brasileira, 4).
DA MATTA, Roberto. *O Que faz o Brasil, Brasil?* 11ª. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
Do Conceitual à arte contemporânea: marcos históricos. São Paulo: ICI Instituto Cultural Itaú, 1994. 35p. (Cadernos história da pintura no Brasil v.6).
ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

NOME DA DISCIPLINA
ESPAÇOS LIMIARES: ARTE E LUGAR

Ementa
Ocupações artísticas, ambientações, com foco nos conceitos da Educação Ambiental e estudo dos espaços performativos.

Bibliografia Básica

CAPRA, Fritjof. *O ponto de mutação.* Tradutor: Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1982.
FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. *Música e meio ambiente: a ecologia sonora.* São Paulo: Irmãos Vitale, 2004.
SCHAFER, R. Murray. *A afinação do mundo: uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora.* São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

Bibliografia Complementar

CAPRA, Fritjof et al. *Alfabetização ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável.* Tradução: Carmem Fischer. São Paulo: Cultrix, 2006.
CASTRO, Manuel Antônio de (org). *Arte: corpo, mundo e terra.* Rio de Janeiro: 7Letras, 2009.
DANTO, Arthur. *A transfiguração do lugar-comum: uma filosofia da arte.* São Paulo: Cosac & Naify, 2005.
DIAS, Genebaldo Freire. *Educação ambiental: princípios e práticas.* 5ª. ed. São Paulo: Gaia, 1998.
TUAN, Yi-Fu. *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente* (trad.) Lívia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1980.

NOME DA DISCIPLINA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Ementa
A práxis pedagógica para a integralização da formação/atuação de docente na perspectiva das novas pesquisas em Arte e Ensino no Ensino Fundamental.

Bibliografia Básica

HERNANDEZ, Fernando. *Cultura Visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. trad. Jussara Rodrigues. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
JUNGERS, Kelen dos Santos; SILVA, Eliane Paganini da; SCHENA, Valéria Aparecida (Orgs.). *Formação docente: tendências, saberes e práticas.* Curitiba, PR: CRV, 2017.
PIMENTA, Selma Garrido. *O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?.* 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 1995. 200 p.

Bibliografia Complementar

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho.* 7ª. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. 144 p.

MASON, Rachel. *Por uma arte-educação multicultural*; Trad. Rosana Hório Monteiro. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2001.
MOREIRA, Marcos Antonio. *Mapas Conceituais.* São Paulo: Centauro Editora, 2010.
PROUDHON. Pierre Joseph. *Do princípio da arte e de sua destinação social.* Campinas: Armazém do Ipê, 2009.
SCHLICHTA, Consuelo Alcioni. *Didática aplicada ao ensino da arte.* Guarapuava: UAB, UNICENTRO, 2014.

NOME DA DISCIPLINA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTE PARA O ENSINO MÉDIO

Ementa
A práxis pedagógica para a integralização da formação/atuação de docente na perspectiva das novas pesquisas em Arte e Ensino no Ensino Médio.

Bibliografia Básica

HERNANDEZ, Fernando. *Cultura Visual, mudança educativa e projeto de trabalho*; trad. Jussara Rodrigues. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
JUNGERS, Kelen dos Santos; SILVA, Eliane Paganini da; SCHENA, Valéria Aparecida (Orgs.). *Formação docente: tendências, saberes e práticas.* Curitiba, PR: CRV, 2017.
PIMENTA, Selma Garrido. *O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?.* 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 1995. 200 p.

Bibliografia Complementar:

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho.* 7ª. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. 144p.
MASON, Rachel. *Por uma arte-educação multicultural*.Trad. Rosana Hório Monteiro; Campinas, SP: Mercado das Letras, 2001.
MOREIRA, Marcos Antonio. *Mapas Conceituais.* São Paulo: Centauro Editora, 2010.
PROUDHON. P.J.. *Do princípio da arte e de sua destinação social.* Campinas: Armazém do Ipê, 2009.
SCHLICHTA, Consuelo Alcioni. *Didática aplicada ao ensino da arte.* Guarapuava: UAB, UNICENTRO, 2014.

NOME DA DISCIPLINA
ESTÉTICA

Ementa
Arte, recepção e percepção. Impressão e expressão. Abordagens ao Gosto. Abjeção.

Bibliografia Básica

COSTA, Cristina. *Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico.* 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.
LACOSTE, Jean. *A filosofia da arte.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
PAREYSON, Luigi.*Os problemas da estética*.São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Bibliografia Complementar

BENJAMIN, Walter, HORKHEIMER, Max, Adorno, Theodor W., HABERMAS, Jürgen. *Textos escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1975.
FOUCAULT, Michel. Aula de 22 de janeiro de 1975. In: Idem. *Os Anormais: Curso no Collège de France (1974-1975).* São Paulo: Martins Fontes, 2010. p.47-69.
KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo.* Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

MERLEAU-PONTY, M. *Fenomenologia da percepção.* São Paulo: Martins Fontes, 2006.
NIETZSCHE, Friedrich. *O nascimento da tragédia ou helenismo e pessimismo*. 2ª.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

NOME DA DISCIPLINA
FUNDAMENTOS DA CORPOREIDADE

Ementa
Estudos dos elementos estruturais e conceituais das corporeidades ligados aos campos da dança, performance, teatro-performance, *body art*, entre outras categorias.

Bibliografia Básica

ARTAUD. Antonin. *O teatro e seu duplo.*2ª.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 173 p. (Coleção trópicos).
COHEN, Renato. *Performance como Linguagem.* São Paulo: Perspectiva, 2007.
LABAN, Rudolf. *Domínio do movimento.*4ª.ed. São Paulo: Summus, 1978. 268 p.

Bibliografia Complementar

BRIKMAN, Lola. *A linguagem do movimento corporal.* 3ª.ed. São Paulo: Summus, 1989.
HATA, Luli. AULICINO, Marcos. TAVARES, Vanessa. [orgs]. *Corpo arte: reflexão e poética.* Londrina: Luli Hata, 2013.
MATESCO, Viviane. *Corpo, Imagem e representação.* Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
MORAES, Eliane Robert. *O corpo impossível.* São Paulo: Iluminuras, 2012.
NASIO, J.D. *Meu corpo e suas imagens.* Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

NOME DA DISCIPLINA
FUNDAMENTOS DA SONORIDADE

Ementa
Estudo dos elementos estruturais e conceituais das artes sonoras ligados aos campos da música de concerto, canções, livre improvisação, música eletroacústica, trilhas sonoras, sonoplastia, entre outras categorias.

Bibliografia Básica

CANDÉ, Roland de. *História Universal da Música*. 1 vol. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
SCHAFER, Murray. *O Ouvido Pensante*. São Paulo: Editora UNESP, 1992.
WISNIK, José Miguel. *O Som e o Sentido*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

Bibliografia Complementar

ROSS, Alex. *O resto é ruído: escutando o século XX.* São Paulo: Cia das Letras, 2009.
GUIGUE, Didier. *Estética da Sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
FERRAZ, Silvio. *Música e Repetição: a diferença na composição contemporânea.* São Paulo: Educ Fapesp, 1998.
BOULEZ, Pierre. *Apontamentos de Aprendiz*. São Paulo: Perspectiva, 1995.
CAZNOK, Yara. *Música: entre o audível e o visível.* São Paulo: Editora UNESP, 2008.

NOME DA DISCIPLINA

FUNDAMENTOS DA TEXTUALIDADE

Ementa

Estudos dos elementos estruturais e conceituais da textualidade ligados à literatura, poesia, poesia concreta, roteiros dramatúrgicos e melodramáticos, ensaios, aforismos, entre outras categorias.

Bibliografia Básica

ECO, Umberto. *Obra Aberta: forma e indeterminações nas poéticas contemporâneas.* São Paulo: Perspectiva, 2005.
FOUCAULT, Michel. *As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas.* São Paulo: Editora Martins Fontes, 2002.
KADOTA, Neiva Pitta. *A Escritura Inquieta: linguagem, criação, intertextualidade.* São Paulo: Estação Liberdade, 1999.

Bibliografia Complementar

CHAMIE, Mário. *Intertexto:a escrita rapsódica - ensaio de leitura produtora.* São Paulo: Edição Práxis, 1970.
DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Kafka: para uma literatura menor.* Lisboa: Assírio e Alvin, 2003.
FOUCAULT, Michel. *Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema.* Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.
BAKHTIN, M. *Estética da Criação Verbal.* São Paulo: Martins Fontes, 1997.
MERLAEU-PONTY, Maurice. *Sense and Non-Sense*. Northwestern: Northwestern University Press, 1992.

NOME DA DISCIPLINA
FUNDAMENTOS DA VISUALIDADE

Ementa

Estudos dos elementos estruturais e conceituais das visualidades ligados à pintura, desenho, escultura, gravura, arte digital, *live painting*, instalação, fotografia, cinema e artes do vídeo, entre outras categorias.

Bibliografia Básica

BUENO, Luciana Estevam Barone. *Linguagem das artes visuais.* Curitiba: Ibpex, 2008. 152 p.
MAYER, Ralph. *Manual do artista de técnicas e materiais.* 2ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
PANOFSKY, Erwin. *Significado nas artes visuais.* 3ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. 439p.

Bibliografia Complementar

BASBAUM, R. *Arte Contemporânea Brasileira*. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.
MERTEN, Luiz Carlos. Cinema: diretores, escolas, tendências. Porto Alegre: Artes e ofícios, 2007.
REY, Sandra. *Além da Pureza Visual.* RS: Editora Zouk, 2007.
SALLES, Cecília Almeida. *Gesto inacabado: processo de criação artística.* São Paulo: FAPESP: Annablume, 2004.
VAZ, Adriana; SILVA, Rossano. *Fundamentos da linguagem visual.* InterSaberes, 2016. 320p.

NOME DA DISCIPLINA
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Ementa
A organização do trabalho pedagógico na Educação Básica: gestão e docência e as diversas funções do trabalho pedagógico e dos processos educativos em contextos diversos. Organização do espaço e do tempo escolar.

Bibliografia Básica
ALVES, Gilberto Luis. A produção da escola pública contemporânea. 4ª. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.
FERREIRA, Naura S. C.; AGUIAR, Márcia A. Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. 6ª. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
OLIVEIRA, Dalila A.; ROSAR, Maria F. F. Política e gestão da educação. 3ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

Bibliografia Complementar
FÉLIX, Maria de Fátima Costa. Administração escolar: um problema educativo ou empresarial. São Paulo: Cortez: Autores Associados,1985.
FREITAS, Luiz Carlos de. Crítica da organização do trabalho e da didática. Campinas, São Paulo: Papirus, 1995.
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. 5ª ed. Ed. Alternativa: São Paulo, 2005
LIBÂNEO, José C.; OLIVEIRA, João F.; TOSCHI, Mirza S. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. 10ª. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 1997.

NOME DA DISCIPLINA
HISTÓRIA DA ARTE I

Ementa
Cerimônias e ritos de magia, mito e poder na arte, com enfoque nos períodos da pré-história, antiguidade e idade média europeia.

Bibliografia Básica

BERTHOLD, Margot. *História mundial do teatro.* 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.
CANDÉ, Roland de. *História Universal da Música*. 1 vol. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
GOMBRICH, E. H. *A História da Arte*. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Bibliografia Complementar

BOURCIER, Paul. *História da dança no ocidente.* São Paulo: Martins Fontes, 1987.
HAUSER, A. *História Social da Literatura e da Arte*. vol. I. 4ª ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982.
MASON, Antony. História da arte ocidental. São Paulo: Rideel, 2009.
UPJOHN, Everard. História mundial da arte: Oriente e extremo oriente. São Paulo: DFL, 1966.
WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido:* uma outra história das músicas. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

NOME DA DISCIPLINA
HISTÓRIA DA ARTE II

Ementa
Apreciação e desenvolvimento histórico dos movimentos artísticos da tradição europeia entre os séculos XVI e XIX: renascimento, classicismo, barroco, romantismo.

Bibliografia Básica

BERTHOLD, Margot. *História mundial do teatro.* 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.
CANDÉ, Roland de. *História Universal da Música*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
GOMBRICH, E. H. *A História da Arte*. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Bibliografia Complementar

BOURCIER, Paul. *História da Dança no Ocidente*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
HAUSER, A. *História Social da Literatura e da Arte*. vol. II. 4ª ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982.
MASON, Antony. História da arte ocidental. São Paulo: Rideel, 2009.
WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas. 2ª.ed.* São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
ZILIO, Carlos. *A querela do Brasil: a questão da identidade da arte brasileira.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.

NOME DA DISCIPLINA
HISTÓRIA DA ARTE III

Ementa
Poéticas Artísticas na contracultura, modernismo, pós-modernidade e o contemporâneo. Enfoque nas principais correntes artísticas dos séculos XX e XXI.

Bibliografia Básica

ARCHER, Michael. *Arte Contemporânea uma História Concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
GRIFFITHS, Paul. *A música moderna:* uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
LEHMANN, Hans Thies. *O Teatro Pós Dramático.* São Paulo: Cosac Naify, 2007.

Bibliografia Complementar

ARGAN, Giulio Carlo. *Arte Moderna.* São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
ASLAN, Odette. *O Ator no século XX: evolução da técnica / problema da ética.* São Paulo: Perspectiva, 2010.
BASBAUM, Ricardo. [Org.]. *Arte contemporânea brasileira: texturas, dicções, ficções, estratégias.* Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.
SILVA, Eliane Rodrigues. *Dança e Pós-Modernidade.* Salvador, EDUFBA, 2005.
TRIBE, Mark. JANA, Reena. *New Media Art.* Lisboa: Taschen, 2007.

NOME DA DISCIPLINA
LEITURA E PRODUÇÃO DO TEXTO ACADÊMICO

Ementa
Tipologia textual abrangendo resenhas, relatórios e artigos e normalização técnica padrão ABNT.

Bibliografia Básica

ANTUNES, Irandé. *Lutar com palavras: coesão e coerência.* São Paulo: Parábola, 2005.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR: referências: elaboração. Rio de Janeiro, ago. 2002a.

COSCARELLI, Carla Viana; MITRE, Daniela. *Oficina de leitura e produção de textos.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

Bibliografia Complementar

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. *Prática de textos para estudantes universitários*. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
GOLDSTEIN, Norma; LOZADA, Maria Silvia; IVAMOTO, Regina. *O texto sem mistério:* leitura e escrita na universidade. São Paulo: Ática, 2009.
KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2008.
KÖCHE, Vanilda Salton; MARINELLO, Adiane Fogali; BOFF, Odete Maria Benetti. *Estudo e produção de textos: gêneros textuais do relatar, narrar e descrever.* Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
MACHADO, Anna Rachel (coord), LOUSADA, Eliane e ABREU-TARDELLI, Lílian Santos. *Planejar gêneros acadêmicos.* São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

NOME DA DISCIPLINA
LIBRAS

Ementa
Aspectos Históricos: cultura surda, identidade e língua de sinais. Estudo da legislação e das políticas de inclusão de pessoas com surdez. O ensino de Libras e noções básicas dos aspectos linguísticos. Introdução às práticas de compreensão e produção em LIBRAS por meio do uso de estruturas e funções comunicativas elementares.

Bibliografia Básica

GOLDFELD, Márcia. *A criança Surda*. *Linguagem e Cognição numa perspectiva sociointeracionista*. 2ª. ed. São Paulo: Plexus, 2002.
SACKS, O. *Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos.* Tradução Alfredo Barcellos Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.
SKLIAR, Carlos. *A surdez: Um Olhar Sobre as Diferenças.* Porto Alegre: 3ª. ed. Mediação, 2005.

Bibliografia Complementar

FELIPE, T. MONTEIRO, M. S. *Libras em Contexto: curso básico.* Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.
LABORITT, E. *O vôo da gaivota*. São Paulo: Best Seller, 1994.
QUADROS, R. M. *Educação de Surdos*: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.
QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. *Língua de Sinais brasileira*: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
THOMA, A. S.; LOPES, M. C. *A invenção da surdez*: *cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação.* Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

NOME DA DISCIPLINA
LINGUAGENS ARTÍSTICAS INTEGRADAS

Ementa
Olhares sobre as produções artísticas em diferentes contextos: da fragmentação à convergência.

Bibliografia Básica

AGAMBEN. Giorgio. *O que é o Contemporâneo? e outros ensaios*. Tradução Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009.
COHEN, Renato. *Performance como linguagem: criação de um tempo-espaço de experimentação.* São Paulo: [s.n.], 1989.
READ, Herbert. *A arte de agora, agora: uma introdução à teoria da pintura e esculturas modernas*. 2ª. ed. [s.l.]: Perspectiva, 1991. 177 p. (Coleção Debates, 46).

Bibliografia Complementar

ARCHER, Michael. *Arte contemporânea: uma história concisa.* 2ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013. 263 p.
COSTA, Rogério. *Música Errante: o jogo da improvisação livre.* São Paulo: Perspectiva, 2016.
GULLAR, Ferreira. *Etapas da arte contemporânea: do cubismo à arte neoconcreta.* 3ª. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
NAZARIO. Luiz, FRANCA. Patrícia. Organizadores. *Concepções contemporâneas da Arte*.Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
SALLES, Cecília Almeida. Redes da criação: construção da obra de arte. SP: Ed. Horizonte, 2006.

NOME DA DISCIPLINA
MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS BRASILEIRAS

Ementa
Estudo e pesquisa das manifestações artísticas do Brasil na sua diversidade de contextos.

Bibliografia Básica

AYALA, Marcos; AYALA, Maria Ignez. N.. *Cultura popular no Brasil: perspectiva de análise.* São Paulo: Ática, 1987.
BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é folclore*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
LAPLATINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, Mário de. *Aspectos da música brasileira*. São Paulo: Martins, 1965.
KÜPER, Adam. *Cultura, diferença, identidade*. In: Cultura: a visão dos antropólogos. Trad. Mirtes Frange de Oliveira Pinheiros. Bauru, SP: EDUSC, 2002.
KIEFER, Bruno. *História da Música Brasileira*:dos primórdios ao início do século XX. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1976.
LUYTEN, Joseph. *O que é literatura popular*. São Paulo: Brasiliense,
ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira & identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

NOME DA DISCIPLINA
PERCEPÇÃO

Ementa
Ontogenia do conhecimento estético em seus processos dialógicos entre arte, cultura e educação.

Bibliografia Básica

ARNHEIN, Rudolf. *Intuição e Intelecto na Arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
BERGE, Yvonne. *Viver o seu corpo*: por uma pedagogia do movimento. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. *Fundamentos estéticos da educação*. 2ª ed. Campinas: Papirus, 1988.

Bibliografia Complementar

LAZAROTTO, Marcelo. *O campo de visão e o corpo perceptivo. Revista Olhares*, 2009.
MATURAMA, Humberto e Francisco VARELA. *A árvore do conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana.* São Paulo: Palas Athenas, 2002.
READ, Herbert. *Sobre percepção e imaginação*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
BERGSON, Henri. *Matéria e Memória*: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
DELEUZE, Gilles. *Bergsonismo*. São Paulo: Editora 34, 2012.

NOME DA DISCIPLINA
PESQUISA EM ARTE I

Ementa
Arte, ciência e produção do conhecimento.

Bibliografia Básica

APPOLINÁRIO, Fabio. *Metodologia da ciência.*Filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Cengage *Learning,* 2011.
LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. *A construção do saber*: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica.* 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

ALVES, Rubem. *Filosofia da ciência*: introdução ao jogo e suas regras. São Paulo: Loyola, 2000.
DEMO, Pedro. *Introdução à metodologia da ciência*. São Paulo: Atlas, 1987.
MACHADO, Anna Rachel (Coord.); LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lilia. *Planejar gêneros acadêmicos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
MINAYO, Maria Cecília. *Pesquisa social*: *teoria, método e criatividade.* Petrópolis: Vozes, 1994.
SANTOS, Antônio Raimundo dos. *Metodologia Científica* – a construção do conhecimento. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

NOME DA DISCIPLINA
PESQUISA EM ARTE II

Ementa
Estudo da Produção de Pesquisa em Arte e elaboração de projetos de pesquisa.

Bibliografia Básica

DENZIN, Norman. K.; LINCOLN, Yvonna. S. *O planejamento da pesquisa qualitativa*: teorias e abordagens. Trad. Sandra Regina Netz. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
KROKOSCZ, Marcelo. *Autoria e plágio.* Um guia para estudantes, professores, pesquisadores e editores. São Paulo: Atlas, 2012.
MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica.* 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

FREIRE, Vanda Bellard. (org.). Horizontes da pesquisa em música. Rio de Janeiro: 7letras, 2010.
GASKELL, George. BAUER, Martin. *Pesquisa qualitativa com texto*, imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2015.
SANTOS FILHO, José Camilo.; GAMBOA, Silvio Sanchez. *Pesquisa educacional*: quantidade-qualidade. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
THIOLLENT, M. *Metodologia da pesquisa-ação*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1986.
ZAMBONI, Silvio. *A pesquisa em artes*: *um paralelo entre arte e ciência*. Coleção Polêmicas de Nosso Tempo, vol. 59. Campinas: Autores Associados, 1998.

NOME DA DISCIPLINA
POÉTICAS PARTICIPATIVAS

Ementa
Obra aberta e processos experimentais em arte contemporânea. Planejamento e execução de projetos para a investigação em arte e no ensino de arte, na especificidade das poéticas participativas.

Bibliografia Básica

BOURRIAUD, Nicolas. *Estética relacional.* São Paulo: Martins, 2009.
ECO, Umberto. O*bra aberta: forma e indeterminação nas poéticas contemporâneas.* 9ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
GOMPERTZ, Will. *Isso é arte? 150 anos de arte moderna. Do impressionismo até hoje.* Trad. Maria Luiza X de A Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

Bibliografia Complementar

COHEN, Renato.*Performance como linguagem: criação de um tempo-espaço de experimentação.* São Paulo: Perspectiva, 1989.
DOMINGOS, Diana (org). *Arte e vida no século XXI: tecnologia, ciência e criatividade.* São Paulo: UNESP, 2003.
PEIXOTO, Maria Inês Hamann. *Arte e grande público: a distância a ser extinta.* Campinas: Autores Associados, 2003.
RAUEN, Margarida Gandara (org). *A interatividade, o controle da cena e o público como agente compositor.* Salvador: EDUFBA, 2009.
TRAGTENBERG, Livio. *Artigos musicais.* São Paulo: Perspectiva, 1991.

NOME DA DISCIPLINA
PROJETO EM ARTE E TECNOLOGIA

Ementa
Planejamento e execução de projetos para investigação em arte e no ensino de arte, na especificidade da Arte e Tecnologia.

Bibliografia Básica

MENEZES, Flo (Org.). *Música eletroacústica.*2ª. ed. São Paulo: Edusp, 2009. 286 p.
RUSH, Michael. *Novas Mídias na Arte Contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
SANTAELLA, Lúcia. *Por que as comunicações e as artes estão convergindo?* SP: Paulus, 2005.

Bibliografia Complementar

BENJAMIM, Walter. *A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica.* São Paulo: L&PM, 2016.
CAPELATTO, Igor; MESQUITA, Kamilla. *Videodança.*Guarapuava: UNICENTRO, 2014. 113 p.
JENKINS, Henry. *A cultura da convergência*. 2ª ed. São Paulo: Aleph, 2009.
LEITE, Sidney Ferreira. *O cinema manipula a realidade?* São Paulo: Paulus, 2003.
PLAZA, Julio; TAVARES, Mônica. *Processos Criativos com os Meios Eletrônicos: Poéticas Digitais*. São Paulo: Editora Hucitec Ltda., 1998.

NOME DA DISCIPLINA
PROJETO EM CORPO ARTÍSTICO

Ementa
Planejamento e execução de projetos para investigação em arte e no ensino de arte na especificidade do corpo artístico.

Bibliografia Básica

GREINER, Christine (Org.); AMORIM, Claudia (Org.). *Leituras do corpo*. São Paulo: AnnaBlume, 2003. 200 p.
GREINER, Christine. *O corpo: pistas para estudos indisciplinares.* 3ª. ed. São Paulo: Annablume, 2008. 150 p.
SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de (Org.). *Políticas do corpo: elementos para uma histórias das práticas corporais.* Tradução: Mariluce Moura. São Paulo: Estação Liberdade, 1995. 192 p.

Bibliografia Complementar

AGAMBEN, Giorgio. *Nudez.* Lisboa: Relógio D'Água editores, 2010.
COCCHIARALE. Fernando; MATESCO. Viviane, *Sobre o Corpo na Arte Contemporânea. In* ITAÚ CULTURAL. Corpo. São Paulo: ITAÚ CULTURAL, 2005.
MORAIS, Frederico. *Contra a arte afluente: o corpo é o motor da obra*. Petrópolis: Editora Vozes, 1970.
OSTROWER, Fayga. *Acasos e Criação Artística.* Rio de Janeiro, RJ: Campus, 1990. 289 p.
SALLES, Cecília Almeida. *Redes da criação: construção da obra de arte.* 2ª. ed. Vinhedo: Horizonte, 2008.

NOME DA DISCIPLINA
PROJETO EM ESPAÇOS LIMIARES: ARTE E LUGAR

Ementa
Planejamento e execução de projetos para a investigação em arte e no ensino de arte, na especificidade dos Espaços Limiares.

Bibliografia Básica

ARGAN, Giulio Carlo. *História da arte como história da cidade.* Tradutor: Pier Luigi Cabra. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
THORNTON, Sarah. *O que é um artista? Nos bastidores da arte contemporânea com Ai Weiwei, Marina Abramovic, Jeff Koons, Maurizio Cattelan e outros.* Trad. Alexandre Barbosa de Souza; Rev. Técn.Bruno Moreschi. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. *A montanha e o videogame: escritos sobre educação.* Campinas: Papirus, 2010.

Bibliografia Complementar

BARBOSA, Ana Mae; AMARAL, Lilian (org). *Interterritorialidade. Mídias, contextos e educação.* São Paulo: SENAC, Edições SESC, 2008.
CAPRA, Fritjof. *O ponto de mutação.* Tradutor: Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1982.
CAPRA, Fritjof et al. *Alfabetização ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável.* Tradução: Carmem Fischer. São Paulo: Cultrix, 2006.
CASTILLO, Sonia Salcedo Del. *Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições.* São Paulo: Martins, 2008.
CASTRO, Manuel Antônio de (org). *Arte: corpo, mundo e terra.* Rio de Janeiro: 7Letras, 2009

NOME DA DISCIPLINA
PROJETO EM LINGUAGENS ARTÍSTICAS INTEGRADAS

Ementa
Planejamento e execução de projetos para a investigação em arte e no ensino de arte na especificidade das linguagens artísticas integradas.

Bibliografia Básica

ARTAUD, Antonin. *O Teatro e Seu Duplo.* 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
NACHMANOVITCH, Stephen. *Ser Criativo: o poder da improvisação na vida e na arte.* 3ª ed. São Paulo: Summus Editorial, 1993.
SCHAFER, Murray. *O Ouvido Pensante.* São Paulo: Editora UNESP, 1991.

Bibliografia Complementar

BONFITTO, Matteo. *O ator compositor.* 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.
BOSSEUR, Jean-Yves. *Le Sonore et le Visuale: intersections musique/arts plastiques aujourd'hui.* Paris: Éditions Dis Voir, 1992.
CAZNOK, Yara Borges. *Música: entre o audível e o visível.* 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
COSTA, Rogério. *Música Errante: o jogo da improvisação livre.* São Paulo: Perspectiva, 2016.
ECO, Umberto. *Obra Aberta.* São Paulo: Perspectiva, 1976.

NOME DA DISCIPLINA
PROJETO EM MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS BRASILEIRAS

Ementa
Planejamento e execução de projetos para a investigação em arte e no ensino de arte, na especificidade das manifestações artísticas brasileiras.

Bibliografia Básica

AYALA, Marcos; AYALA, Maria. Ignez. N.. *Cultura popular no Brasil:perspectiva de análise*. São Paulo: Ática, 1987.
GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas.* Rio de Janeiro: LTC, 1989.
GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

Bibliografia Complementar

DURHAM, Eunice Ribeiro. *A dinâmica da cultura.* São Paulo: Cosac Naif, 2004.
HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.
PINTO, Tiago. Questões de uma Antropologia Sonora. In: *Revista de Antropologia.* V. 44. Nº 1. São Paulo: USP, 2001.
MARINHO, V. M; QUEIROZ, L. R (orgs). *Contexturas*: o ensino das artes em diferentes espaços. João Pessoa: Editora da UFPB, 2005.
SHEPHERD, John. WICKE, Peter. *Music and Cultural Theory.* Cambridge: Polity, 1997.

NOME DA DISCIPLINA
PROJETO EM POÉTICAS PARTICIPATIVAS

Ementa
Planejamento e execução de projetos para a investigação em arte e no ensino de arte, na especificidade das poéticas participativas.

Bibliografia Básica

CAUQUELIN, Anne. *Arte Contemporânea: uma introdução.* Trad. Trad. Rejane Janowitzer. São Paulo: Martins, 2005.
DUARTE JÚNIOR, J. F. *Por que arte-educação?* 7ª ed. Campinas: Papirus, 1994.
UFMG, 2006.
READ, Herbert. *A arte de agora agora: uma introdução a teoria da pintura e esculturas modernas.* 2ª. ed. [s.l.]: Perspectiva, 1991. 177p. (Coleção Debates, 46).

Bibliografia Complementar

BOURRIAUD, Nicolas. *Formas de vida: a arte moderna e a invenção de si.* SP: Martins Fontes, 2011.
BOURRIAUD, Nicolas. *Pós-Produção: como a arte reprograma o mundo contemporâneo.* SP: Martins Fontes, 2009.
CATTANI, Icleia Borsa (Org.). *Mestiçagens na arte contemporânea.* Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.
NAZÁRIO, Luiz.*Concepções contemporâneas da arte.* BH: Editora UFMG, 2006.
MARTINS. M. C. F. D.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. T. *Teoria e prática do ensino de arte: a língua do mundo.* São Paulo: FTD, 2010.
SANTAELLA, Lucia. *Porque comunicação e artes estão convergindo?* São Paulo: Paulus, 2005,

NOME DA DISCIPLINA
PROJETOS CULTURAIS

Ementa
Estudo e pesquisa voltados para a implementação de projetos e ações culturais.

Bibliografia Básica

BRANT, Leonardo. *Mercado cultural: panorama crítico e guia prático para gestão e captação de recursos.* 4ª. ed. rev. e atual.. São Paulo: Escrituras / Instituto Pensarte, 2004. 174 p. (Coleção visões da cultura).
ESCOLA INTERAMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. *Administração de projetos culturais.* Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1981. 108p.

HEIN, Nelson; KROENKE, Adriana; BASSO, Ademir. *Gestão cultural: relação e significados.* Blumenau: Edifurb, 2013.

Bibliografia Complementar

BRANT, Leonardo (org.). *Políticas culturais.* Porto Alegre: Manole, 2002.
CANCLINI, Néstor Garcia. *Consumidores e Cidadãos*. São Paulo: Senac, 2002.
CESNIK, Fábio Sá; MALGODI, Maria Eugênia. *Projetos Culturais: elaboração, administração. Aspectos legais e busca de patrocínio.* São Paulo: Ed. Escrituras, 2001.
CESNIK, F de S. *Guia do Incentivo à Cultura.* São Paulo: Editora Malone – 1 ª Edição.
LEITÃO, Cláudia (Org.). *Gestão cultural: significados e dilemas da contemporaneidade.* Fortaleza: Banco do Nordeste, 2003.

NOME DA DISCIPLINA
PSICOLOGIA DA ARTE

Ementa
Teorias da psicologia educacional acerca da construção de signos artísticos e do desenvolvimento cognitivo e socioemocional.

Bibliografia Básica

JUNG, C. G. O *Eu e o Inconsciente.* Rio de Janeiro: Vozes, 2011.
PIAGET, J. *Para onde vai a educação*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1998.
VIGOTSKI, L.S. *Psicologia da arte.* São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Bibliografia Complementar

CAMARGO, Denise. *As emoções e a escola.* Curitiba: Travessa dos Editores, 2004.
CEBULSKI, Márcia C. *Um diálogo entre Vygotsky e o Sistema Teórico da Afetividade Ampliada: o Teatro na Educação Básica e o Desenvolvimento Socioemocional Humano.* Tese de Doutorado, Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, 2014.
GOMBRICH, Ernest H. *Freud y la Psicologia del Arte: estilo, forma y estrutura a luz del psicoanalisis.* Barcelona: Barral Editores, 1971.
JUNG, Carl G. *O homem e seus símbolos.* São Paulo: Nova Fronteira, 2008.
MEIRA, Marly R.; PILLOTTO, Silvia S. D. *Arte, afeto e educação: a sensibilidade na ação pedagógica.* Porto Alegre: Editora Mediação, 2010.

NOME DA DISCIPLINA
SEMIÓTICA

Ementa
Elementos da semiótica, sistemas de significação nos diferentes níveis de codificação de signos na arte.

Bibliografia Básica

NÖTH, Winfred. *Panorama da Semiótica: de Platão a Peirce.* São Paulo: ANNABLUME, 1995.
PEIRCE, Charles S. *Semiótica.* São Paulo: Perspectiva, 1997.
SANTAELLA, Lucia. *O que é semiótica.* São Paulo: Brasiliense, 1983.

Bibliografia Complementar

BARROS, Diana Luz Pessoa de. *Teoria do discurso . Fundamentos semióticos*. 3ª. ed. São Paulo: Humanitas, 2002.
COURTES, Joseph. *Dicionário de Semiótica*. Tradução Alceu Dias Lima et al. São Paulo: Cultrix, [s. d.].
FERRARA, Lucrécia D'Aléssio. *A Estratégia dos Signos.* São Paulo: Perspectiva; Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1981.
LOPES, Ivã Carlos; HERNANDES, Nilton (Orgs.). *Semiótica: objetos e práticas.* São Paulo: Contexto, 2005.
SANTAELLA, Lucia. *Semiótica aplicada.* São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

NOME DA DISCIPLINA
TEORIA DA ARTE

Ementa
Interpretações da cena artística no plano das ideias por meio de relações complexas entre teorias.

Bibliografia Básica

CAUQUELIN, Anne.*Arte contemporânea: uma introdução.* São Paulo: Martins Fontes, 2005.
CAUQUELIN, Anne. *Teorias da Arte.* São Paulo: Martins Fontes, 2005.
COLI, Jorge. *O que é arte.*São Paulo: Brasiliense, 1991.

Bibliografia Complementar

ARGAN, Giulio Carlo.*Arte e Crítica de Arte.* Lisboa: Estampa, 1998.
CHIPP, Herschel Browning. *Teorias da arte moderna.* São Paulo: Martins Fontes, 1988.
FREIRE, Cristina. *Afasias na Crítica de Arte Contemporânea.* In: Idem, FABRIS, Anateresa [Orgs]. Os Lugares da Crítica de Arte**.** São Paulo: ABCA: Imprensa Oficial do Estado, 2005. p.63-75.
FOUCAULT, Michel. *O que é um autor?.* Trad. António F. Cascais e Edmundo Cordeiro. Lisboa: Vega, 1992
PEREIRA, Otaviano. *O que é Teoria.* São Paulo: Brasiliense, 2010.

NOME DA DISCIPLINA
TÓPICOS ESPECIAIS I

Ementa
Abordagens em assuntos de arte, cultura e sociedade.

Bibliografia Básica

BASTIDE, Roger. *Arte e sociedade.* São Paulo: Nacional, 1971. 216 p.
CAUQUELIN, Anne. *Arte contemporânea: uma introdução.* São Paulo: Martins Fontes, 2005.
LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito Antropológico.* Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

Bibliografia Complementar

RITCHER, Ivone Mendes. *Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais.* Campinas: Mercado das Letras, 2008.
DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo.* Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DELDRENZO NETO, Antonio. *A sociologia da arte: conceito e elementos de bibliografia.* São Paulo: UNESP, 1983. 13 p.
HARVEY, David. *A condição pós moderna: uma pesquisa sobre a origem das mudanças culturais.* São Paulo: Loyola, 1996.
SEKEFF, Maria de Lourdes.*Arte e Cultura: estudos interdisciplinares.* Annablume: Fapesp, 2001.

NOME DA DISCIPLINA
TÓPICOS ESPECIAIS II

Ementa
Abordagens sobre poéticas artísticas na contemporaneidade.

Bibliografia Básica

COHEN, Renato. *Work in progress na cena contemporânea: criação, encenação e recepção.* São Paulo: Perspectiva, 2004. 135p.
LECOQ, Jacques. *O corpo poético*: uma pedagogia da criação teatral. Tradução: Marcelo Gomes. São Paulo: Senac, SESC, 2014. 239 p.
XAVIER, Ismail. *O olhar e a cena: melodrama, Hollywood, cinema novo, Nelson Rodrigues.* São Paulo, SP: Cosac e Naify, 2003.

Bibliografia Complementar

CAMPOS, Haroldo de. *A arte no horizonte do provável.*São Paulo: Perspectiva, 1969. 236p.
FOUCAULT, Michel. *Estética:literatura e pintura, música e cinema.* Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. 432 p.
FURTADO, Beatriz. *Imagem contemporânea*. São Paulo: Hedra, 2009.
SADOUL, George. *História do cinema mundial: das origens aos novos dias*. 5ª.ed. Lisboa: Livros Horizontes, 1983.
XAVIER, Ismail.*A experiência estética do cinema.* Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

NOME DA DISCIPLINA
TÓPICOS ESPECIAIS III

Ementa
Estudos de proposições metodológicas do ensino da arte na atualidade.

Bibliografia Básica

FONTERRADA, M. T. O. *De Tramas e Fios: um ensaio sobre música e educação*. 2ª ed. São Paulo: UNESP; Rio de Janeiro: FUNARTE, 2008.
JAPIASSU, Ricardo. *Metodologia do Ensino do Teatro.* 2ª ed. Campinas: Papirus, 2003.
OSTROWER, F.*Criatividade e processos de criação.* Rio de Janeiro: Imago, 1987.

Bibliografia Complementar

DESGRANGES, Flávio. *Pedagogia do teatro: provocação e dialogismo.* São Paulo: Hucitec, 2006.
HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e Projeto de Trabalho.* Trad. Jussara Haubert Rodrigues. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
SCHAFER, Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: UNESP, 1991.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. *Corpo, comunicação e cultura: a dança contemporânea em cena.* Campinas, SP: Autores Associados, 2006.
SPOLIN, Viola. *Improvisação para o teatro*. Trad. Ingrid Koudela. São Paulo: Perspectiva, 2000.

NOME DA DISCIPLINA
TÓPICOS ESPECIAIS IV

Ementa
Abordagens em história da arte e/ou estética.

Bibliografia Básica

COSTA, Cristina. *Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico.* 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.
NUNES, Benedito.*Introdução à filosofia da arte*.São Paulo: Ática, 1991.
PAREYSON, Luigi. *Os problemas da estética.* São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Bibliografia Complementar

ARNHEIN, Rudolf. *Intuição e Intelecto na Arte.* São Paulo: Martins Fontes, 2004.
BAUDELAIRE, Charles. *Obras estéticas: filosofia da imaginação criadora.* Petrópolis: Vozes, 1993. 252p.
LACOSTE, Jean. *A filosofia da arte.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
LOUBET, Maria Seabra. *Estudos de estética.* Campinas: Editora da Unicamp, 1993. 131 p.
ROUBINE, Jean-Jacques. *Introdução às grandes teorias do teatro*. Rio de Janeiro: Zahar Ed. 2003.
TOMÁS, Lia. *Música e filosofia: estética musical.* São Paulo: Irmãos Vitale, 2005. 96 p.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

NOME DA DISCIPLINA
OFICINA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MÍDIAS

Ementa
Produção poética e projetos artísticos a partir das novas mídias e tecnologias.

Bibliografia Básica

CAPELATTO, Igor. *Arte e tecnologia.* Guarapuava: UAB, Unicentro, 2014.
OSTROWER, F.*Criatividade e processos de criação*. Rio de Janeiro: Imago, 1987.
RUSH, M. *Novas mídias nas artes contemporâneas;* Tradução Cássia Maria Nasser. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Bibliografia Complementar

BENJAMIN, Walter. *A obra de Arte e sua reprodutibilidade técnica.* Porto Alegre,RS:L&PM, 2015.
DUBOIS, Philippe. *O ato fotográfico e outros ensaios*; tradução Marina Appenzeller. Campinas, SP: Papirus, 1993.
MACHADO, A. *Arte e Mídia.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
SANTAELLA, L. *Por que as comunicações e as artes estão convergindo?* São Paulo: Paulus, 2005.

ZUBEN, Paulo.*Música e tecnologia:*o som e seus instrumentos. São Paulo: Irmãos Vitale, 2004. 68 p.

NOME DA DISCIPLINA
OFICINA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NA COMUNIDADE

Ementa
Estudo e produção artística visando o desenvolvimento comunitário a partir de processos colaborativos e participativos em arte.

Bibliografia Básica

FAVERO, Osmar. *Cultura popular, educação popular: memórias dos anos 60.* Rio de Janeiro: Graal, 1983. 283 p.
PROUDHON. P.J.. *Do princípio da arte e de sua destinação social*. Campinas: Armazém do Ipê, 2009.
ORREDA, José Maria. *Educação e comunidade.* Irati: O Debate, 1970. 146 p.

Bibliografia Complementar

COUTINHO, Marina Henriques. *A favela como palco e personagem.* Petrópolis, RJ:DP et Alii, Rio de Janeiro: FAPERJ, 2012.
CREHAN, Kate. *Community Art: An Anthropological Perspective.* Oxford, New York: Berg, 2011.
CRUZ, H. *Arte e Comunidade.* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.
MAES, Alice Morales. *Meninos de rua e educação artística: um projeto de integração universidade-comunidade.* (Dissertação de Mestrado) Curitiba: UFPR, 1983.
PUPO, Maria Lúcia de Souza Barros. *Entre o Mediterrâneo e o Atlântico: uma aventura teatral*. São Paulo: Perspectiva, 2010.
NOGUEIRA, Márcia Pompeo. *Teatro na Comunidade: Interações, Dilemas e Possibilidades. (*Org.) Florianópolis: UDESC, 2009.

NOME DA DISCIPLINA
OFICINA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NA DIVERSIDADE

Ementa
Produção poética e projetos artísticos na perspectiva das diversidades (de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional) e da educação especial.

Bibliografia Básica

ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional.* 5ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
MAFFESOLI, Michel. *O tempo das Tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa.* Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
SMIERS, Joost. *Artes sob pressão: promovendo a diversidade cultural na era da globalização*. São Paulo: Escrituras: Instituto Pensarte, 2006.

Bibliografia Complementar

CANCLINI. Néstor Garcia. *A Globalização Imaginada.* São Paulo: Iluminuras, 2003.
GREINER, Christine. *O corpo: pistas para estudos indisciplinares*. São Paulo: Annablume, 2005.
HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guareira Lopes Louro, 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

MCLAREN, Peter. Multiculturalismo revolucionário: pedagogia do para o novo milênio. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
RIAL, Carmen (Org.); PEDRO, Joana Maria (Org.); AREND, Silvia Maria Fávero (Org.). *Diversidades:* dimensões de gênero e sexualidade. Florianópolis, SC: Mulheres, 2010.

NOME DA DISCIPLINA
OFICINA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NO ENSINO DA ARTE

Ementa
Produção poética e projetos artísticos desenvolvidos para o ensino da Arte.

Bibliografia Básica

BRITO, Teca Alencar de. *Koellreutter educador:o humano como objetivo da educação musical*. São Paulo: Peirópolis, 2001. 185p.
MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria Terezinha Telles *Didática do ensino da arte: a língua do mundo.* São Paulo: FTD, 2010.
MARQUES, Isabel A. *Dançando na escola.* 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Bibliografia Complementar

BOAL, Augusto. *Jogos para atores e não-atores.* 10ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2007.
COURTNEY, Richard. *Jogo, teatro & Pensamento.* Estudos, 76. SP: Perspectiva, 2001
CUNHA, D.S.S; et al (orgs.) *Arte na Atualidade*. Jundiaí, Paco Editorial: 2015.
SÁ, Irene Tavares Nunes de. Cinema e educação. Rio de Janeiro: Agir, 1967.
SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.

NOME DA DISCIPLINA
OFICINA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULO

Ementa
Organização do espaço cênico para produção de espetáculo, compreendendo os elementos técnicos que o constitui.

Bibliografia Básica

NACHMANOVITCH, Stephen. *Ser criativo: poder da improvisação na vida e na arte.* 3ª ed. São Paulo: Summus, 1993.
OSTROWER, Fayga. *Acasos e criação artística.* Rio de Janeiro: Campus, 1990.
PAVIS, Patrice. *A análise dos espetáculos:*teatro, mímica, dança, dança-teatro, cinema. Tradução: Sérgio Salvia Coelho. 2ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. 323 p.

Bibliografia Complementar

ABREU, M., Amaral, C., Amado, M., Lapa, O., Guerreiro, R. S., & Monteiro, S. (2006). *Guia das Artes Visuais e do Espectáculo.* Lisboa: Cassefaz/Instituto das Artes.
CLEMENTE, R. (2001). *O Marketing das Artes: dinâmicas de divulgação e comunicação das artes de espectáculo.* Seminário de Investigação. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.
GIACAGLIA, M. (2006). *Eventos - Como Criar, Estruturar e Captar Recursos.* São Paulo: Thomson.

DEL CASTILLO, S. S. *Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições.* São Paulo: Martins, 2008.
PIRES, Patrícia C. *Manual De Produção Das Artes do Espetáculo.* Lisboa:Chiado Editora. 2017.

NOME DA DISCIPLINA
OFICINA DE PRODUÇÕES EM ARTE

Ementa
Produção poética e projetos artísticos em processos criativos.

Bibliografia Básica

DUARTE JR, João Francisco. *A montanha e o videogame.* Escritos sobre educação. Campinas: Papirus, 2010.
PIGNATARI, Décio. *Comunicação poética.*São Paulo: Cortez e Moraes, 1978.
SCHAFER, R. Murray. *O ouvido pensante.*São Paulo: UNESP, 1991.

Bibliografia Complementar

GOMPERTZ, Will. *Pense como um artista... e tenha uma vida mais criativa e produtiva.* Rio de Janeiro: Zahar, 2015.
LECOQ, Jacques. *O corpo poético: uma pedagogia da criação teatral.* Trad. Marcelo Gomes. São Paulo: Senac, SESC, 2010.
PIGNATARI, Décio. *O que é comunicação poética.*2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
MUNARI, Bruno.*Das coisas nascem coisas.* Martins Fontes - Selo Martins. 2015.
NACHMANOVITCH, Stephen. *Ser criativo: poder da improvisação na vida e na arte.* 3ª ed. São Paulo: Summus, 1993.

5.5. EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Matriz curricular vigente			Matriz curricular em implantação		
Código	Disciplina	Carga horária	Código	Disciplina	Carga horária
	Espaços Limiares	51		Espaços Limiares: Arte e Lugar	102
	Projeto em Espaços Limiares	51			
	Não há.			Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	102
	Não há.			Fundamentos da Visualidade	51
	Não há.			Fundamentos da Textualidade	51
	Não há.			Fundamentos da Sonoridade	51
	Não há.			Fundamentos da Corporeidade	51
	Não há.			Oficina de Produções Artísticas na Comunidade	102
	Não há.			Projetos culturais	68

	Não há.			Oficina de Produções de Espetáculo	102

Para as demais disciplinas podem ser consideradas equivalentes as disciplinas que mantiveram nome e carga horária no novo currículo. Não existem disciplinas suprimidas no currículo antigo para que possam se estabelecer relações com o novo currículo.

5.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Atividades Acadêmicas Complementares – AAC

Atividades de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas ou não a programa institucional de bolsa, cursos especiais, eventos de natureza artístico-culturais. A inserção das Atividades Acadêmicas Complementares é orientada, entre outros, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para as graduações em Dança, Música, Artes visuais e Teatro, sendo que “[...] se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado”. Esses componentes curriculares podem ser adquiridos fora da IES, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.

Destina-se, na carga horária do currículo do curso de Licenciatura em Arte, no mínimo 200 horas de Atividades Complementares que o acadêmico deve cumprir conforme regulamento específico, estabelecido pela Instrução Normativa 01/2017-DEART/SEHLA/G/UNICENTRO, de 24 de maio de 2017. Tais atividades complementares serão registradas no Histórico Escolar do aluno pelo quantitativo de horas cumpridas, não devendo exceder 20% do total da carga horária do curso.

Atividades de Extensão - Curricularização da Extensão

Mobilidade Acadêmica

Uma das formas de se efetivar a flexibilização curricular é a possibilidade de mobilidade discente nacional ou internacional, conforme regulamento da Instituição. Atendendo a políticas institucionais, a mobilidade tem sido cada vez mais estimulada, para maior integração aos contextos regionais, nacionais e internacionais. É estimulada a participação de discentes e de docentes no sentido de valorizar a internacionalização e propiciar maior inserção a intercâmbios, tornando-se importante o diálogo com o setor responsável pelos convênios no âmbito institucional, o Escritório de Relações Internacionais (ERI).

Inserção Acadêmica (PET, PIBID, IC, monitorias, entre outros programas)

O curso de Licenciatura em Arte busca estimular a inserção dos alunos em diversos programas de pesquisa, de ensino e de extensão. Para além dos programas institucionalizados, busca-se inserir o curso em eventuais programas abertos por órgãos de financiamento à pesquisa, ao ensino e à extensão.

Os docentes apresentam pesquisas em suas áreas, também orientando alunos na pesquisa, por meio do Programa Iniciação Científica

O curso oferece sistematicamente monitorias e estágios pedagógicos voluntários em diversas disciplinas, promovendo a possibilidade de que acadêmicos desenvolvam a sua capacidade de aprender e ensinar, bem como a possibilidade de que desenvolvam com isso a pesquisa e auxiliando sua permanência no curso.

5.7. ENSINO A DISTÂNCIA

Operacionalização
Metodologia
Ferramentas

5.8. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Descrição É necessário que os conteúdos básicos ministrados nas diversas matérias componentes do curso de Arte ofereçam aos alunos conhecimentos e competências de fundamentação teórico-prática pautadas em uma experimentação e em uma reflexão tecnológica atual. Contempla-se então processos de criação, produção e a utilização de recursos tecnológicos, físicos e/ou virtuais, inerentes às linguagens artísticas, com o intuito de criar um referencial para escolhas e aprofundamentos vindouros. A partir de uma ação que demanda autonomia, reflexão e questionamento, as tecnologias de informação e comunicação são ferramentas de mediação pedagógica que ampliam e reforçam metodologicamente o processo de ensino e aprendizagem. Durante as disciplinas práticas há um incentivo sistemático para que os alunos exercitem a percepção crítica, não relacionado unicamente ao trabalho pessoal, mas também em situações de grupo e de contato com a comunidade. É importante salientar que as novas tecnologias de informação e comunicação, oriundas dos meios eletrônicos, perpassa os espaços da atual sociedade sendo primordial e imprescindível a assimilação pelo licenciado. Compreender o impacto nas relações sociais, nos processos de produção, dentro e fora dos espaços pedagógicos, no desenvolvimento, assimilação e repasse do conhecimento no meio profissional. As novas tecnologias de informação e comunicação ampliam, conforme Manovich (2001), os usos da imagem como meio de produção e de uma prática social, reforçando assim uma constante atualização nos formatos de organização dos conhecimentos artísticos e estéticos, e dentro dos processos e procedimentos da comunicação na arte.

5.9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

C/H: 200	Atribuição de nota para o TCC:	( ) Sim (x) Não
Disciplina: não há.		
Descrição		

No que concerne à pesquisa, optou-se por inserir disciplinas que preparem o discente em todo o percurso curricular para a realização de pesquisa científica, a partir das disciplinas: “Leitura e Produção do Texto Acadêmico”, “Análise do Discurso”, “Pesquisa em Arte I” e “Pesquisa em Arte II”. O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Arte (TCC), poderá ser realizado a partir do 3º ano do curso sem vinculação a disciplina, com carga horária de 200 horas como requisito para conclusão do curso. Entendemos por pesquisa em Arte a reflexão que envolve fatos, fenômenos pertinentes à formação, a partir dos conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos no decorrer da licenciatura, vinculada a linha de pesquisa do professor orientador, preferencialmente, em grupos de pesquisa instituídos na UNICENTRO atendendo também o que preceitua a Res. 01/2002 do CNE/CP. A produção do TCC é realizada com orientação e avaliação conforme regulamento específico.

5.10. FORMATAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

NATUREZA DO ESTÁGIO:	(X) Supervisão Direta ( ) Supervisão Semidireta ( ) Supervisão Indireta	C/H: 426
Atribuição de nota para o estágio (caso este não se inclua no rol de disciplinas da matriz curricular):		( ) Sim (x) Não

Descrição

O Estágio Supervisionado no curso de licenciatura em Arte que se inicia no 3º ano é voltado para relação entre os conteúdos abordados nas disciplinas específicas do curso e suas implicações para a regência supervisionada em escolas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

A carga horária do estágio se organiza em 226 horas, ou seja, 272 horas/aula divididas entre as disciplinas de Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Médio, com 136 horas/aula cada uma. E 200 horas de atividades de campo, divididas em Observação, Construção do Projeto de Estágio, Construção dos Planos de Aula, Regência em Sala de Aula, Produção Escrita e de Materiais e Relatório Final, voltados para a Educação Especial, o Ensino Fundamental séries finais, Ensino de Arte em Espaços Não Formais e Ensino Médio.

Com o intuito que esta experiência complemente a formação do exercício da docência em arte que propomos, atendendo à Resolução nº 01/2005 – CNE/CB. Tal resolução refere-se ao ensino visando a aprendizagem do aluno, ao acolhimento e o trato da diversidade e na elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares. O estágio, acima de tudo é voltado para busca da coerência entre a formação oferecida em nível superior e sua atuação no ensino da arte.

Conforme o que se estabelece no Art. 82 da Lei 9.394/96 “[…] os sistemas de ensino estabelecerão as normas para a realização de estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.”

Sendo assim, o regulamento do *Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Estágio Não Obrigatório do Curso de Graduação em Licenciatura em Arte* estão definidos na RESOLUÇÃO Nº 121/2010-CONSET/SEHLA/G/UNICENTRO.

Operacionalização

As atividades de Estágio Supervisionado em Arte deverão ser desenvolvidas na cidade de oferta do curso de Arte. Em casos em que se mostre viável e com maior aproveitamento pedagógico, poderá ser realizado em cidade diferente de oferta do curso, desde que respeitando o Projeto Político Pedagógico e não onerando financeiramente a instituição.

A validade do estágio pressupõe estar matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Fundamental ou Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Médio, com solicitação do acadêmico estagiário à unidade concedente e interveniência obrigatória do professor da disciplina de estágio. Também deve constar a comprovação de adesão ao seguro de vida, a execução do projeto de estágio elaborado pelo acadêmico estagiário e de acordo com o cronograma de estágio estabelecido pelo professor da disciplina, bem como a apresentação de relatórios de estágio elaborado pelo acadêmico estagiário, de acordo com as exigências institucionais. E, por fim, o cumprimento da carga-horária conforme PPC. Cabe ao professor responsável encaminhar as atividades de estágio conforme regulamento específico.

As atividades desenvolvidas na disciplina Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Fundamental propõem o estudo do ensino da Arte para a Educação Especial e para o Ensino Fundamental. Durante a disciplina Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Médio são dirigidos estudos que visam proporcionar práticas de ensino em Espaços Não Formais e na Educação Básica, Ensino Médio.

5.11. FORMATAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Descrição

O estágio não obrigatório do Curso de Graduação em Arte é regido pela Lei nº 11.788/2008, pela Resolução nº 8-GR/UNICENTRO, de 13 de janeiro de 2009 e pela legislação vigente.

Considera-se de extrema importância no processo de ensino aprendizagem dos acadêmicos o estágio não obrigatório, visto que contribui no processo educacional e possibilita a complementação da formação profissional, por meio de desenvolvimento de habilidades e aplicação de conceitos teóricos em situação real.

São consideradas atividades do estágio não obrigatório as que estão referidas no perfil do formando, nas competências e habilidades constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso.

Constituem campos de estágio não obrigatório do Curso de graduação em Arte instituições conveniadas da rede pública ou privada de ensino regular da Educação Básica, empresas, outras instituições de ensino e/ou pesquisa, artísticas, culturais ou similares que possibilitem ao aluno condições de aprimoramento para o exercício profissional. Cabe ao Departamento de Arte designar o coordenador de estágio não obrigatório, quando for o caso.

Operacionalização

Consideram-se atividades próprias do estágio não obrigatório atividades de natureza artístico-culturais, ações pedagógicas em Arte, eventos de natureza artístico-cultural, produções artísticas, produções gráficas e afins, pesquisas nas áreas de Arte, atuação em museus, mercado editorial e outras instituições de áreas afins, atividades sociais, que formam o aluno no cumprimento do disposto na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio não obrigatório é do Chefe do Departamento de Arte.

5.12. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A GRADUAÇÃO

Os Temas Socioeducacionais são indispensáveis para o educando compreender o espaço que vive e refletir sobre suas ações buscando a construção de um pensamento crítico e transformador.

Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Os assuntos que tratam este conteúdo socioeducacional serão abordados principalmente nas disciplinas Arte Africana e Afro-Brasileira e Cultura e Arte no Brasil, entretanto as disciplinas História das Artes I, História das Artes II, História das Artes III e Manifestações Artísticas Brasileiras possuem potencialidade de discussão dos assuntos, conforme RES. CNE/CP 1/2004 e Del. CEE/PR 04/2006)
Educação Ambiental
Este conteúdo será desenvolvido em especial nas disciplinas Espaços Limiares e Arte e Ensino II, conforme apresentado na ementa. em concordância com a Res. CNE/CP 2/2012 e Del. CEE/PR 04/2013)
Educação em Direitos Humanos
A disciplina Arte e Diversidade, em toda sua completude aborda assuntos referentes aos Direitos Humanos, conforme descrito na ementa, respeitando a Res. CNE/CP 1/2012 e Del. CEE/PR 02/2015)
Estatuto do Idoso
Com estudos e pesquisa de processos criativos na perspectiva da diversidade (de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional) e da educação especial no que concerne às prerrogativas dos Direitos Humanos, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, a disciplina Arte e Diversidade respeita a (Lei Federal 10.741/2003, artigo 22)
Libras como disciplina (obrigatória para Licenciaturas e Fonoaudiologia / optativa para Bacharelados)
Arte e Diversidade, disciplina voltada para o ensino do código Braille, para audiodescrição e estudos de pesquisas e processos artísticos voltados para inclusão. Na disciplina de estágio obrigatório supervisionado, prioriza-se o início das atividades de regência na Educação Especial como forma de sensibilização e domínio didático pedagógico a partir desta diversidade dos partícipes no sistema educacional. A disciplina optativa Oficina de produções artísticas na diversidade também poderá abordar a temática.

Cabe ressaltar que o curso tem se preocupado, a cada reformulação de currículo, com a inserção de temáticas relacionadas à diversidade, em conformidade com as Diretrizes Institucionais para o PDI, que pretende “Inserir nos currículos dos cursos de graduação temáticas relativas à direitos humanos, diversidade, meio ambiente, acessibilidade, especificidades geracionais e instrumentos de proteção de minorias e grupos vulneráveis.” (Resolução nº 7- COU/UNICENTRO/2017).

6. ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO

Descrição

O curso de Licenciatura em Arte visa a promoção de ações contínuas no sentido da integração entre conhecimentos teóricos e práticos pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A pesquisa, de modo específico, é uma meta transversal da formação docente e participa em todas as disciplinas, ao desenvolver a aproximação dos acadêmicos tanto com os conteúdos específicos quanto com a produção e construção dos conhecimentos destas disciplinas. Portanto, no que tange às atividades práticas das disciplinas, no seu decorrer podem ser feitas aproximações entre teorias e as práticas educativas em instituições escolares e não-escolares, por meio de demandas de trabalhos e pesquisas empíricas, de modo a aproximar os acadêmicos com a lida profissional, mediados pelos conhecimentos e teorias das disciplinas.

Além desta cotidianidade da aproximação entre ensino e pesquisa, esta participa do projeto pedagógico diretamente com disciplinas específicas e que visam tanto a produção de conhecimentos em geral e na área da educação em particular, quanto aos procedimentos metodológicos e instrumentos de pesquisa pertinentes à construção de conhecimento em Arte. Além disso, o curso de formação inicial tem o objetivo de solidificar a introdução ao trabalho intelectual, de modo que se consolide a formação para a leitura e escrita acadêmica e as normas de produção intelectual formalizadas, como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Pode-se dizer, por conseguinte, que a pesquisa, no caso do curso de Arte da UNICENTRO, visa o potencial de enriquecer as dinâmicas formativas na pesquisa, o que se observa também na presença no departamento dos grupos de pesquisa, na iniciação científica e outras formas de elaboração de conhecimentos, como por exemplo, em nível de trabalho de conclusão de curso.

A pesquisa tem contado, na UNICENTRO, com o apoio de bolsas de estudo para os acadêmicos, e deve ser uma tendência de grupos e professores a participação em projetos e programa de pesquisa, inclusive com outras universidades, buscando para isso formas de financiamento, e, por meio destes, produzir pesquisas relevantes e sistematizar os resultados, de maneira a produzir materiais pertinentes para o ensino em suas disciplinas e divulgando para a comunidade acadêmica em periódicos qualificados da área.

A extensão é compreendida, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 43, VII, como uma ação “[...] aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.”

Assim, a extensão significa a presença social da universidade a partir do que nela se produz e que pode ser difundido na sociedade, tanto em forma de respostas a demandas existentes quanto na promoção de novas demandas sociais. A Política Nacional de Extensão Universitária, de 2012, e que é adotada como parâmetro da política extensionista da UNICENTRO, tem como princípio que a extensão, ao atender as demandas da realidade, é elemento fundamental da formação do estudante, e também na qualificação dos professores, haja vista a riqueza do intercâmbio da formação e atuação profissional com a sociedade. Por ter como *lócus* a realidade concreta, entendida como síntese de múltiplas determinações (MARX, 1983), o trabalho da extensão abre a possibilidade de ações não apenas disciplinares, mas inter e transdisciplinares, já que são estas formas mais aproximativas para a compreensão das complexas formas desta realidade concreta. A extensão, portanto, na indissociabilidade constitucional com o ensino e a pesquisa, deve se guiar pela ação conjunta dos professores e das disciplinas do curso, resultando desta ação possibilidades para alimentar e retroalimentar as mesmas disciplinas, ou seja, o

ensino, e as pesquisas, sempre tendo em vista uma extensão que tenha compromisso com as demandas da realidade social.
Os programas e projetos de extensão, bem como os projetos de pesquisa tem contado, na UNICENTRO, com o apoio de bolsas para estudantes, devendo ser uma tendência de grupos e professores a participação e/ou a coordenação desses projetos. As atividades extensionistas tem como foco produzir ações sociais relevantes, o que é fortalecido na sua relação e interdependência com a pesquisa científica. Com isso, também é produzido conhecimento, na forma de materiais, metodologias, produtos, que fortalecem o ensino, e a disseminação dessa troca de saberes e de conhecimentos com a comunidade acadêmica.

Importa ressaltar que durante o biênio 2004/2005 foi implementado, via convênio institucional, o *Arte na Escola* no então denominado curso de Arte-Educação/ Unicentro. Desde então, enquanto um Polo desta rede, reside o propósito de atender via projetos de extensão vinculados à Rede Arte na Escola, professores de Arte da rede estadual, municipal e particular de ensino, bem como os acadêmicos do curso de graduação em Arte. O desígnio maior é o de auxiliar na formação e na educação continuada dos profissionais de arte da região centro-oeste e centro-sul do Paraná, contribuindo com o desenvolvimento de projetos, pesquisas e recursos pedagógicos para excelência do ensino-aprendizagem em Arte.

7. INFRAESTRUTURA

7.1. RECURSOS HUMANOS

DADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Nome: Márcia Cristina Cebulski (Chefe *Pro tempore* do Departamento de Arte)

Qualificação profissional e acadêmica: Doutora e Mestre em Educação (UFPR), Licenciada em Educação Artística/Teatro (FAP), Graduação em Direito (UFPR).

Regime de trabalho do coordenador do curso: 40 horas com TIDE.

Atuação do coordenador do curso (representatividade em Conselhos Superiores, experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica): Coordenadora Interina do Departamento de Arte, Vice-chefe de Departamento de Arte, Atuação no NDE.

Carga horária destinada à coordenação do curso: 20 horas semanais

QUADRO DE DOCENTES DO CURSO

Nome/Titulação/Área do *stricto sensu*/Ano de conclusão/Instituição:

Carlos Alberto Machado - Doutor em Educação pela PucRio (2009).

Daiane Solange Stoeberl da Cunha - Mestre em Educação pela UFPR (2006); Doutorando em Música pela UNESP. .

Desirée Paschoal de Melo - Mestre em Estudos de Linguagens -Semiótica pela UFMS (2009); Doutoranda em Artes Visuais pela USP.

Eglecy Lippmann- Mestre em Educação e Ensino de Professores pela UNICS (2002).

Érica Dias Gomes - Mestre em Educação pela UNICENTRO (2014).

Márcia Cristina Cebulski - Doutora em Educação pela UFPR (2014).

Existem atualmente 3 vagas a serem anuídas pelo Governo do Estado, duas de aposentadoria, e uma de exoneração. Necessidade de contratação com justificativa: Atualmente, devido às vagas em aberto e também ao afastamento de professores para doutoramento, o departamento tem necessidade de quatro professores contratados, dois em regime de 40 horas, e dois em regime parcial.
QUADRO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DO CURSO Nome/Titulação/Regime de trabalho: Não há agentes universitários.

7.2. RECURSOS FÍSICOS E ESTRUTURAIS O

O Departamento de Arte é localizado no Bloco G, em espaço que conta com corredor, secretaria, uma sala para atendimento ao aluno, sala de reuniões, sala de estudos para professores, sala da chefia departamental, além do espaço destinado à Rede Arte na Escola.

LABORATÓRIO DE ARTE-EDUCAÇÃO: Localizado no bloco N, possui espaço cênico estruturado com piso de linóleo, apropriado para práticas corporais. Também tem uma sala que abriga o forno para argila e materialidades tridimensionais. A sala de artes visuais tem mesas largas, pia e estantes. A sala de música conta com instrumentos musicais diversos. Além disso, o térreo possui espaço de vestiário e banheiro com chuveiros. No andar superior, existe o mezanino, caracterizado enquanto espaço multidisciplinar, com armários, mesas e materiais diversos. **REDE ARTE NA ESCOLA:** Localizado juntamente ao Departamento de Arte, tendo três espaços, sendo eles: biblioteca local; secretaria e sala multimeios. Equipado com computadores, projetor, televisão. **SALA DE MULTIMEIOS (SEHLA):** Localizada no bloco G, equipada com um projetor, uma tela de projeção e duas caixas de som amplificadoras. **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (SEHLA):** Localizado no bloco G, equipada com 14 computadores e um projetor.
Descrição das salas de atendimento dos professores
Existe uma sala de atendimento ao aluno, com duas mesas para grupo e uma mesa individual. Os professores também utilizam a sala de multimeios da Rede Arte na Escola para reuniões com alunos, grupos de estudos, entre outros.
Descrição das salas de chefia/coordenação
Há uma sala, destinada à chefia e à vice-chefia do departamento, equipada com um computador.
Descrição das salas de aula
São destinadas quatro salas, uma para cada série do curso, equipadas com projetores. Existem caixas de som disponíveis para empréstimo no campus.
Descrição da Biblioteca

O Departamento de Arte é atendido pela biblioteca do *Campus* Santa Cruz, que dispõe de um acervo de cerca de 15.000 títulos, entre periódicos, livros, teses e dissertações, dicionários, que podem ser utilizados pelos alunos. Também conta com uma biblioteca departamental, localizada na Rede Arte na Escola, com títulos da área, incluindo dvdteca, para empréstimo para os alunos.

7.3. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Recursos Humanos

A UNICENTRO conta com o Programa de Inclusão e Acessibilidade (PIA), que auxilia o corpo docente e os discentes com deficiências, dispondo de intérpretes para alunos surdos, de acordo com a possibilidade.

Infraestrutura

Orientados pela Lei Brasileira de Inclusão ((Lei 13.146/2015), que garante autonomia e condições para as pessoas com deficiência viverem em condições de igualdade com as demais pessoas, o curso de licenciatura em Arte, qualifica seus alunos no aprendizado do código Braille e questões com pertinência a inclusão da arte para cegos, como é o caso da Audiodescrição. Também dispõe da disciplina de LIBRAS habilitando-os para o atendimento de alunos surdos, institucionalizando o atendimento educacional, pedagógico e didático especializado para atender a diversidade de estudantes no sistema educacional. Para tanto contamos com a infraestrutura do PIA, para disponibilização de recursos materiais como regletes, punções, software inclusivo, impressão de documentos, disponibilização de intérpretes para acompanhamento dos alunos surdos. A Dircamp, em casos de necessidade, dá apoio com empréstimo de cadeira de rodas para pessoas que tenham mobilidade reduzida temporária.

A Universidade conta com rampas e plataformas de elevação para cadeirantes e pessoas com necessidades especiais. O empenho é dinâmico e de constante resolução à cada dificuldade que se apresenta, respeitando desta forma as questões que facilitem a acessibilidade e permanência de alunos com deficiência no sistema educacional.

7.4. ATENÇÃO AOS DISCENTES E DOCENTES

Ações de atendimento aos discentes e docentes do curso:

O Departamento de Arte promove reuniões regulares, sendo que o Conselho Departamental dispõe de uma vaga para discente representante do curso, com direito a voz e voto, em conformidade com regulamento específico institucional. O mesmo se dá com os professores colaboradores, excetuando-se reuniões em que sua participação compromete a ética nos processos e nas decisões, conforme regulamento específico institucional orienta. Também acontecem reuniões do NDE, núcleo formado preferencialmente por professores efetivos, com encaminhamentos pedagógicos sobre o curso, avaliação contínua e outros, que podem ter a participação de discentes e de docentes colaboradores. Chefe e Vice-Chefe têm compromisso de cumprimento de 20 horas semanais no cargo, devendo parte dele ser dedicado ao

atendimento aos discentes e aos docentes do curso. No início do ano letivo, são realizadas orientações, especialmente, aos ingressantes do curso, por meio de reunião.

8. ANEXOS

Regulamentos específicos necessários à fundamentação e operacionalização do curso, dentre outros julgados necessários para a compreensão deste, quando aplicáveis, tais como:

- Regulamento do Estágio Supervisionado;
- Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, TCC;
- Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares, AAC;
- Demais normativas específicas para o curso.

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6AF8F925

RESOLUÇÃO Nº 027/2020-CONSET/SEHLA/G/UNICENTRO, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Licenciatura em Arte - Presencial, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SETORIAL, CONSET, DO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando a Resolução nº 058/2006-CEPE/UNICENTRO, de 2 de junho de 2006;

considerando o Parecer nº 29/2020-CONSET/SEHLA/G, de 19 de maio de 2020, contido no Protocolo nº 3618/2020, de 08 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Licenciatura em Arte, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente do Conselho Setorial, CONSET, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO.

Prof.Dr. Ademir Nunes Gonçalves,
Presidente do CONSET/SEHLA/G

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6AF8F925

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC, DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

2020

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6AF8F925

SUMÁRIO

TÍTULO ÚNICO

DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC, DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE, DA UNICENTRO..... 4

CAPÍTULO I

DO TCC E DOS SEUS OBJETIVOS..... 4

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TCC..... 4

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS..... 5

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS..... 6

ANEXO I..... 7

CARTA DE ACEITE.....

ANEXO II.....

ETAPAS DA PESQUISA..... 8

ANEXO III.....

TERMO DE CONCLUSÃO DE TCC..... 9

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6AF8F925

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 027/2020-CONSET/SEHLA/G/UNICENTRO, DE 28 DE MAIO DE 2020.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC, DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE, DA UNICENTRO

TÍTULO ÚNICO

DO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO, DA UNICENTRO

CAPÍTULO I

DO TCC E DOS SEUS OBJETIVOS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente que integra a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Arte ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO.

§1° Ao integrar a estrutura curricular do Curso, esse componente assume caráter obrigatório e deve ser cumprido pelo aluno como condição para integralização do curso.

Art. 2º Os objetivos essenciais do TCC são:

I - oportunizar ao aluno o aprofundamento científico no campo do saber próprio do seu curso;

II - propiciar ao aluno a iniciação na produção de conhecimento científico;

III - proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual do acadêmico.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TCC

Art. 3º As matérias curriculares cujos conteúdos se voltam para a metodologia da pesquisa devem oferecer as bases para a realização do TCC.

Art. 4º A organização do TCC deve atender aos seguintes requisitos:

I - versar sobre conteúdo pertinente à área de formação profissional do acadêmico;

II - vincular o tema uma linha de pesquisa a qual o orientador esteja vinculado;

III - articular a pesquisa aos eixos do curso de Licenciatura em Arte: Poéticas Artísticas e Ensino da Arte.

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6AF8F925

Art. 5º O trabalho de TCC pode ser realizado individualmente ou em grupo de até 3 alunos.

Art. 6º O TCC deve ser configurado na forma de artigo científico, tendo como referência a norma ABNT NBR 6022, ou equivalente em vigência.

Art. 7º O TCC deve ser apresentado publicamente.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º Compete ao professor orientador de TCC:

I - orientar o aluno em todas as etapas de desenvolvimento do TCC.

II - determinar as etapas de desenvolvimento do TCC em conjunto com o aluno.

III - determinar a forma de desenvolvimento e de apresentação pública do TCC, podendo ser configurada das seguintes formas: comunicação oral em eventos; defesa em banca examinadora; roda de conversa - ou equivalente - organizada em eventos do Departamento de Arte.

IV - manifestar aquiescência a respeito da orientação, mediante a assinatura de carta de aceite, conforme o Anexo I, deste Regulamento.

V - assumir a orientação de no máximo cinco trabalhos de alunos matriculados na licenciatura em arte, modalidade presencial;

VI - orientar o aluno na execução do TCC, em todas as suas fases;

VII - validar processualmente as etapas de desenvolvimento do TCC, mediante preenchimento e assinatura, conforme Anexo II, deste Regulamento, informando o aluno dos resultados parciais obtidos;

VIII - validar o resultado final do TCC, mediante preenchimento e assinatura, conforme Anexo III, deste Regulamento, informando o aproveitamento suficiente ou insuficiente do trabalho final.

Art. 9º Compete ao conselho departamental:

I - validar a carta de aceite do professor orientador.

II - deliberar pela forma de entrega da versão final do TCC.

Art. 10º Compete à chefia departamental:

I - fixar e publicar anualmente as datas de entrega da versão final do TCC.

II - efetuar o registro do aproveitamento do aluno em prazo estabelecido pelos setores competentes.

Art. 11º . Compete ao aluno:

I - procurar um professor da UNICENTRO, formalizando o compromisso de orientação mediante assinatura de carta de aceite, conforme o Anexo I deste Regulamento.

§ A formalização da carta de aceite poderá ser feita a partir do terceiro ano do curso.

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6AF8F925

II - realizar 200 horas de atividades de pesquisa ao longo do período de orientação, conforme Anexo II deste Regulamento.

III – cumprir as etapas definidas pelo orientador conforme preenchimento do Anexo II deste Regulamento.

IV – apresentar publicamente o TCC e entregar, de forma definida pelo conselho departamental, a sua versão final, em prazo estabelecido por edital.

V - apresentar junto com a versão final do TCC a comprovação de 200 horas de atividades de pesquisa realizadas, conforme Anexo II, deste Regulamento, além do Termo de Conclusão de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Anexo III deste Regulamento, com documento comprobatório da apresentação do mesmo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º O não cumprimento das condições descritas neste regulamento impede o aluno de concluir o curso.

Art. 13º Os casos omissos neste Regulamento são decididos pelo Conselho Setorial do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, ouvido o Conselho Departamental do DEART.

Art. 14º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.Dr. Ademir Nunes Gonçalves,
Presidente do CONSET/SEHLA/G

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6AF8F925

ANEXO I AO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE DA UNICENTRO

ANEXO I

Acadêmico(a):	Ra:
Telefone :	E-MAIL:
Orientador(a):	
Telefone :	E-MAIL:
Departamento do orientador(a):	
Co-orientador(a):	
Departamento / Instituição do orientador(a):	
Grupo de Pesquisa:	
Linha de Pesquisa:	
Título do Projeto:	

Palavras chave:
Resumo (máximo 10 linhas):
Cronograma de pesquisa:

Orientador (a): _____
Co-orientador(a) (se houver): _____
Acadêmico(a): _____
Data: ____/____/____ (Preenchimento pela Chefia Departamental)
Data de aceite da carta pelo conselho departamental: ____/____/____
Ata nº _____ _____

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6AF8F925

ANEXO II AO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE DA UNICENTRO

Anexo II
ETAPAS DA PESQUISA

ACADÊMICO (A): _____
ORIENTADOR (A): _____
CO-ORIENTADOR (A) (Se for o caso): _____
TITULO DA PESQUISA: _____

ETAPA:	
CARGA HORÁRIA:	PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
DESCRIÇÃO:	
ASSINATURA DO ORIENTADOR:	

ETAPA:	
CARGA HORÁRIA:	PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
DESCRIÇÃO:	
ASSINATURA DO ORIENTADOR:	

ETAPA:	
CARGA HORÁRIA:	PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
DESCRIÇÃO:	
ASSINATURA DO ORIENTADOR:	

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/6AF8F925

ANEXO III AO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC - DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE DA UNICENTRO

Anexo III
TERMO DE CONCLUSÃO DE TCC

Quanto às exigências para finalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresenta-se, por meio deste, os resultados obtidos pelo(a) acadêmico(a) _____.

Quanto ao cumprimento de todas as etapas de desenvolvimento do TCC intitulado _____, completando total de 200 horas, bem como quanto à sua apresentação pública, tem-se que o aproveitamento foi considerado:

( ) suficiente
( ) insuficiente

O(a) acadêmico(a) realizou a entrega da versão final do seu Trabalho de Conclusão de Curso no dia ____/_____/____, sendo que a apresentação pública foi realizada no dia ___/___/___, na forma de ( ) comunicação oral em eventos; ( ) defesa em banca examinadora; ( ) roda de conversa - ou equivalente - organizada em eventos do Departamento de Arte. (o documento comprobatório deve ser anexado ao presente termo).

Guarapuava, _____ de _____ de _____

Orientador(a) do TCC

Co-orientador(a) do TCC (se houver)

Chefe do Departamento de Arte

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

RESOLUÇÃO Nº 026/2020-CONSET/SEHLA/G/UNICENTRO, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Arte, presencial, *Campus* Universitário Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SETORIAL, CONSET, DO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

considerando a Resolução nº 055/2008-CEPE/UNICENTRO, de 28 de maio de 2008;

considerando o Parecer nº 049/2020-CONSET/SEHLA/G, de 19 de maio de 2020, contido no Protocolo nº 3617/2020, de 08 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento **das Atividades Complementares do Curso de Arte, Presencial**, *Campus* Universitário Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Setorial, CONSET, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO.

Prof.Dr. Ademir Nunes Gonçalves,
Presidente do CONSET/SEHLA/G

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO LICENCIATURA EM ARTE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

UNICENTRO

2020

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

SUMÁRIO

TÍTULO ÚNICO

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO LICENCIATURA EM ARTE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO 4

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DO OBJETIVO..... 4

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS…….. 4

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO……. 5

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO…….. 6

CAPÍTULO V

DA DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES ……... 6

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ……... 7

ANEXO

UNICENTRO

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 026/2020-CONSET/SEHLA/G/UNICENTRO, DE 27 DE MAIO DE 2020.

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO LICENCIATURA EM ARTE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

TÍTULO ÚNICO

DO REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO LICENCIATURA EM ARTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E DO OBJETIVO

Art. 1º As atividades complementares são constituídas por duzentas horas de atividades acadêmico-científico-culturais, cujos componentes integram a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Arte, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Campus Santa Cruz.

Parágrafo único. Ao integrar a estrutura curricular do curso, esse componente assume caráter obrigatório, devendo ser cumprido pelo aluno, como condição para a integralização do seu curso.

Art. 2º As atividades complementares têm como objetivo favorecer a ampliação e aprimoramento da formação acadêmico-profissional de acordo com os interesses acadêmicos, científicos e culturais do aluno.

Art. 3º O coordenador das Atividades Complementares é professor efetivo, indicado pelo Conselho Departamental–DEART, para presidir a comissão de Avaliação das atividades complementares.

Art. 4º A Comissão de Avaliação é formada por três professores, presidida pelo coordenador.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Coordenador:

I – Orientar os possíveis formandos quanto às dúvidas sobre este regulamento;

II – publicar, conjuntamente com a chefia departamental, edital de resultado final até cinco dias úteis após a avaliação;

III – organizar e presidir a Comissão de Avaliação dos documentos comprobatórios;

IV – encaminhar à Chefia de Departamento relação dos alunos que integralizaram a

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

carga horária de atividades complementares conforme Anexos II e III, deste regulamento.

V – emitir em conjunto com a Chefia de Departamento, declarações aos docentes que participaram na Comissão de Avaliação.

Art. 6º Compete à Chefia Departamental:

I - Informar aos alunos, desde o primeiro ano do curso, sobre este regulamento;

II – publicar edital fixando data para apresentação dos documentos comprobatórios para validação das atividades complementares;

III - efetuar o registro do aproveitamento do aluno em prazo estabelecido pelos setores competentes.

Art. 7º Compete à Comissão de Avaliação:

I - analisar os documentos comprobatórios, conforme os Anexos I, II e III deste regulamento.

Art. 8º Compete ao aluno:

I – preencher e apresentar, em prazo estabelecido por edital, o Anexo II deste Regulamento, referente à distribuição da carga horária sugerida, referenciando devidamente os documentos comprobatórios;

II – apresentar cópia dos documentos comprobatórios das Atividades Complementares, junto à Comissão de Avaliação, inseridos após o Anexo II, na devida ordem de apresentação citada em tal anexo;

III – esclarecer suas dúvidas, junto ao Coordenador de Atividades Complementares;

IV – observar e cumprir o contido neste regulamento;

V - responsabilizar-se pela veracidade dos documentos apresentados, de acordo com o inciso 11, e das penalidades de acordo com o item IV do artigo 15, da Resolução nº 023/2004 – COU/UNICENTRO.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A avaliação dos documentos comprobatórios é realizada por uma comissão indicada em reunião departamental por, no mínimo, três membros docentes pertencentes ao DEART, sendo o Coordenador membro nato.

Art. 10º Para fins de comprovação são aceitos unicamente documentos originais que versem sobre a atividade realizada.

Art. 11º Na ocorrência de resultado insatisfatório, o aluno pode interpor recurso à Comissão de Avaliação, no prazo de 48 horas da publicação do resultado final.

Parágrafo único. Na situação de recurso, a Comissão de Avaliação terá o prazo de sete dias para emitir um parecer final.

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 12º As atividades complementares são desenvolvidas no período em que o aluno estiver matriculado no curso de licenciatura em Arte.

Art. 13º O acadêmico deve integralizar no mínimo 200 (duzentas) horas e no máximo 10% da carga horária total do curso de atividades complementares, sendo obrigatória a participação em todas as modalidades, com no mínimo 20 (vinte) horas em cada.

Parágrafo 1º As modalidades são classificadas em:
I – ensino;
II – pesquisa;
III – extensão;
IV – ações sociais, culturais e cidadania.

Parágrafo 2º As distintas modalidades são pontuadas conforme Anexo I.

CAPÍTULO V
DA DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES

Art. 14º A modalidade de Ensino compreende as atividades de:
I – Monitoria discente;
II – Estágio não obrigatório;
III – Tutoria discente;
IV – Cursos de capacitação, aperfeiçoamento, atualização ou técnico na área de formação e afins;
V – Projetos de ensino;

Art. 15º A modalidade de Pesquisa compreende as atividades de:
I – Participação em Núcleos/Grupos de Pesquisa Institucionais;
II – Publicação de trabalho científico em periódicos indexados como autor e/ou coautor;
III–Publicação de trabalho em eventos científicos com publicação em Anais com ISSN, como autor;
IV – Publicação como autor e/ou co-autor de livro/capítulo de livro na área de formação e afins.
V – Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT).

Art. 16º A modalidade de Extensão compreende as atividades de:

I – Atuação em Programas e Projetos de Extensão Institucionais;
II – Atuação em eventos da área de formação e afins;

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Art. 17º A modalidade de Ações Sociais, Culturais e Cidadania compreendem as atividades de:

I–Participação em ações culturais, sociais e de cidadania que contribuam para a formação integral do aluno;

II – Atuação em representação estudantil em Órgãos Colegiados e Centros Acadêmicos;

III–Atuação em atividades afirmativas e temas transversais como sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros.

Parágrafo 1º Nesta modalidade não se aplicam atividades de voluntariado inerentes ao exercício de profissões regulamentadas por lei.

Parágrafo 2º As ações culturais não contemplam matrículas em cursos na área de conteúdos dos quais são tratados nas linguagens artísticas: Música, Dança, Visuais e Teatro.

Art. 18º A participação em Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), e Programa de Educação Tutorial (PET), Residência Pedagógica e outros programas similares, pontuam nas três primeiras modalidades de atividades complementares.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º Compete à Chefia do Departamento encaminhar à Divisão de Apoio Acadêmico, DIAP, por meio de documento formal, a relação dos alunos que cumpriram a carga horária prevista para Atividades Complementares, para o devido registro no Histórico Escolar do aluno.

Art. 20º Compete aos professores lotados no DEART ofertar as atividades de ensino, pesquisa e extensão em número suficiente para atender a demanda discente.

Art. 21º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho Departamental do DEART.

Art. 22º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 23º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.Dr. Ademir Nunes Gonçalves,
Presidente do CONSET/SEHLA/G

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO I

DO REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

ANEXO I

EQUIVALÊNCIA EM HORAS ELENCADAS NO CAPÍTULO VI, SOBRE AS MODALIDADES

ATIVIDADES NA MODALIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA
Monitorias	20h
Estágio não obrigatório	20h
Ouvinte ou participante de cursos de capacitação, aperfeiçoamento, atualização ou técnico na área de formação e afins (Evento de extensão, Congressos, Seminários, Simpósios, Colóquios, Semanas de estudo, Jornadas, Oficinas, Mini Cursos, Encontros, Ciclo de Palestras, Mesas Redondas, Workshops, Conferências).	20h limitado a cada categoria (evento)
Projeto de Ensino	20h
PET/PIBID	20h

ATIVIDADES NA MODALIDADE DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA
Participação em Núcleos/ Grupos de Pesquisa Institucional	20h por participação
Publicação de trabalho científico em periódicos indexados, como primeiro autor e/ou co-autoria	20h por trabalho publicado
Autoria e/ou co-autoria de livro/ capítulo de livro na área de formação ou afins	50h por trabalho publicado
Participação em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)	20h por participação
Publicação de trabalho científico em anais de eventos com ISSN, obrigatoriamente como primeiro autor	20h por trabalho publicado
PET/PIBID	20h por ano participação

ATIVIDADES NA MODALIDADE DE EXTENSÃO	CARGA HORÁRIA
Participação em Projetos e Programas de Extensão	20h por participação

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Institucionais	
Atuação em eventos da área de formação e afins	20h por participação
Atuação em comissão executora de Projetos e Programas de Extensão Institucionais e/ou eventos da área de formação e afins	30h por participação

ATIVIDADES NA MODALIDADE AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS E CIDADANIA	**CARGA HORÁRIA**
Representação estudantil em órgãos colegiados da UNICENTRO	20h por ano
Proferir palestra, ministrar oficina, participar em mesa-redonda, moderador de mesa em evento	10h por evento
Participação na diretoria do Centro Acadêmico como Presidente, Vice-presidente, Secretário ou Tesoureiro	20h por ano
Participação voluntária em projetos, ações e cursos relacionados à sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e similares	20h por paricipação
Propositor de oficina/curso de Artes	20h por curso
Participação em viagens culturais	20h por evento
Direção/ coordenação proposta artístico/cultural, desde que não vinculado diretamente às disciplinas curriculares	20h por evento

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO II: GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, A SER PREENCHIDO PELO ALUNO

NOME DO ALUNO (A): _____
DEPARTAMENTO:_____SETOR:_____

GRUPO I: ATIVIDADES DA MODALIDADE DE ENSINO

Atividade a ser pontuada	Pontos sugeridos	Número da página na ordem do gabarito de entrega	Pontuação obtida

Pontuação total obtida do GRUPO I (campo a ser preenchido pela comissão): _____

GRUPO II: ATIVIDADES DA MODALIDADE DE PESQUISA

Atividade a ser pontuada	Pontos sugeridos	Número da página na ordem do gabarito de entrega	Pontuação obtida

Pontuação total obtida do GRUPO II (campo a ser preenchido pela comissão): _____

GRUPO III: ATIVIDADES DA MODALIDADE DE EXTENSÃO

Atividade a ser pontuada	Pontos sugeridos	Número da página na ordem do gabarito de entrega	Pontuação obtida

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Pontuação total obtida do GRUPO III (campo a ser preenchido pela comissão): _____

GRUPO IV: ATIVIDADES DA MODALIDADE DE AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS E CIDADANIA

Atividade a ser pontuada	**Pontos sugeridos**	**Número da página na ordem do gabarito de entrega**	**Pontuação obtida**

Pontuação total obtida do GRUPO IV (campo a ser preenchido pela comissão): _____

Pontuação TOTAL GERAL _____.

_____
(Coordenador da Comissão Avaliadora)

_____
(Membro II da Comissão Avaliadora)

_____
(Membro III da Comissão Avaliadora)

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO III DO REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

ANEXO III: RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELA BANCA EXAMINADORA

Nome do aluno	C/H Ensino	C/H Pesquisa	C/H Extensão	C/H A.S. Cult. e Cida dania	C/H Total	Ciência do aluno

_____
Assinatura Coordenador da Comissão de Avaliação

_____
Assinatura membro 1 da Comissão de Avaliação

_____
Assinatura membro 2 da Comissão de Avaliação

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

RESOLUÇÃO Nº 028/2020-CONSET/SEHLA/G/UNICENTRO, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e do Estágio Não Obrigatório, do Curso de Graduação em Arte, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SETORIAL, CONSET, DO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando a Resolução nº 058/2006-CEPE/UNICENTRO, de 2 de junho de 2006;

considerando o Parecer nº 30/2020-CONSET/SEHLA/G, de 19 de maio de 2020, contido no Protocolo nº 3619/2020, de 08 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o regulamento do estágio curricular supervisionado obrigatório e do estágio não obrigatório, do curso de graduação em arte, da universidade estadual do centro-oeste, UNICENTRO , conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente do Conselho Setorial, CONSET, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO.

Prof.Dr. Ademir Nunes Gonçalves,
Presidente do CONSET/SEHLA/G

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

2020

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

SUMÁRIO

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO IV

OS CAMPOS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO V

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO VI

DAS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO VII

DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO X

DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ARTE

CAPÍTULO XI

DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DOS ALUNOS DE ARTE EM CAMPO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO XII

DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ANEXOS

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

TÍTULO ÚNICO

DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º As atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Arte, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, são regidas pelo Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da UNICENTRO, Resolução n° 55-CEPE/UNICENTRO, de 28 de maio de 2008 e pela legislação vigente.

Art. 2º Este Regulamento estabelece os princípios gerais para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e do Estágio Não Obrigatório do Curso de Graduação em Arte, bem como sua normatização, organização, planejamento, execução, avaliação e validação, imprescindíveis à formação do profissional.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 3º O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório caracteriza-se como:

I - Componente curricular do Curso de Arte da UNICENTRO, com vistas à articulação do ensino, da pesquisa e da extensão;

II - Estratégia pedagógica sob responsabilidade do Departamento de Arte - DEART/G;

III - Componente do Projeto Pedagógico do Curso de Arte, inerente à formação acadêmico-profissional de seus alunos;

IV - Forma de interação entre a UNICENTRO e o sistema escolar de ensino, as organizações concedentes de estágio e a comunidade;

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

V - Estratégia para o questionamento, reavaliação e reestruturação curricular na medida em que oportuniza a relação teoria e prática;

VI - Parte do processo de ensino-aprendizagem, não podendo ser considerado como solução de problemas sociais, tampouco instrumento a serviço da precarização das relações de trabalho; e

VII - Não pode ser confundido como emprego.

Art. 4º O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, de que trata este Regulamento, tem caráter formativo e constitui atividade obrigatória a ser cumprida pelos acadêmicos efetivamente matriculados no Curso de Arte, cuja matriz curricular contempla essa exigência e é desenvolvido sob a forma de supervisão direta e indireta.

§ 1º A supervisão direta de que trata este artigo, requer a presença do professor da disciplina de estágio e/ou do professor regente da turma na qual é realizado o estágio.

§ 2º A supervisão indireta das atividades de estágio é desenvolvida com o acompanhamento do orientador externo, em articulação com o professor da disciplina ou com o profissional responsável pelo estágio.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 5º São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Arte da UNICENTRO:

I - Ampliar os conhecimentos na docência em Arte, colocando em prática os referenciais teóricos pesquisados/estudados durante o Curso de Arte, subsidiando, assim, sua futura atuação profissional;

II - Fortalecer o universo conceitual dos acadêmicos de Arte, possibilitando vínculos com as atividades profissionais na sua área de formação;

III - Permitir a construção da identidade profissional e o desenvolvimento profissional do educando;

IV - Contribuir para o desenvolvimento da capacidade reflexiva e criativa do aluno em contato com o mundo do trabalho, estimulando-o a propor soluções para problemas concretos; e

V - Consolidar práticas interventivas, investigativas e avaliativas.

CAPÍTULO IV
DOS CAMPOS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 6º Constituem unidades concedentes de estágio pessoas jurídicas de direito público ou privado da Educação Básica, em todas as suas modalidades e níveis de ensino, observada

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

a legislação vigente, que podem oferecer estágio a alunos regularmente matriculados no Curso de Arte.

Parágrafo único. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório ocorre, conforme orientação do professor, por meio de práticas pedagógicas, em arte, em instituições de educação não-formal, bem como em espaços de gestão cultural, de forma complementar ao Estágio na Educação Básica.

Art. 7º O estágio é realizado em unidades que tenham, segundo critérios determinados pelo Departamento de Arte, ouvido o professor de Estágio, condições de proporcionar ao aluno experiências profissionais, em sua área de formação.

Art. 8° A unidade concedente de estágio deve apresentar condições para:

I - Planejamento e execução conjunta das atividades de estágio;

II - Avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos no ensino da arte;

III - Vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho no ensino da arte;

IV - Supervisão das atividades do estágio.

CAPÍTULO V

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 9º As atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, em Arte, são desenvolvidas na cidade da oferta do Curso de Arte.

Parágrafo único. Nos casos em que a disciplina de Estágio Supervisionado em Arte, para o Ensino Fundamental e Médio, mostre-se viável e com melhor aproveitamento pedagógico, poderá ser realizado o estágio em cidade diferente da oferta do curso, respeitando-se o Projeto Pedagógico do Curso e não onerando financeiramente a Instituição.

Art. 10. A validade do estágio pressupõe:

I - Matrícula nas disciplinas Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Fundamental ou Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Médio, no ano em que se realiza o estágio;

II - Instrumento jurídico legal firmado entre a UNICENTRO e a unidade concedente, conforme Resolução nº 36 – CAD/UNICENTRO, de 27 de março de 2009;

III -Solicitação do acadêmico estagiário à unidade concedente, com interveniência obrigatória do professor da disciplina de estágio;

IV - Adesão ao seguro de vida;

V - Execução do projeto de estágio, elaborado pelo acadêmico estagiário, de acordo com o cronograma de estágio estabelecido pelo professor da disciplina;

VI - Apresentação de relatórios de estágio, elaborado pelo acadêmico estagiário, de acordo com as exigências institucionais;

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

VII - Cumprimento da carga-horária conforme Projeto Pedagógico do Curso de Arte.

Art. 11. Cabe ao professor da disciplina de estágio assessorar e acompanhar o acadêmico estagiário em todas as suas etapas, auxiliando-o na solução de problemas, que se apresentam no cumprimento de suas atividades, com vistas a atender ao plano de estágio proposto.

§ 1º O professor da disciplina responde pelas atividades de gestão do estágio, tais como, contato com as escolas, organização didático-pedagógica e acompanhamento do estágio.

§ 2º Ao professor da disciplina de estágio aplicam-se as prerrogativas de redução da carga horária conforme regulamentação institucional específica.

§ 3º Os professores de Estágio Supervisionado são indicados pelo Conselho Departamental, nos termos da legislação vigente, dentre os pertencentes ao quadro de pessoal do DEART/G, devendo ter formação e experiência profissional na área do Estágio.

§ 4º Em casos que se fizerem necessários, pode o professor de estágio contar com o acompanhamento do professor regente da turma na qual o acadêmico estagiário realiza o estágio.

§ 5° Entregar a chefia departamental no prazo estabelecido conforme edital específico o Relatório da Organização das Atividades de Estágio Supervisionado em Arte e Termo de Conclusão de Estágio e Aprovação do Portfólio.

Art. 12. Cabe ao chefe departamental fixar e publicar anualmente as datas de entrega do Termo de Conclusão de Estágio e Aprovação do Portfólio bem como efetuar o registro do aproveitamento do aluno em prazo estabelecido pelos setores competentes.

CAPÍTULO VI

DAS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 13. Consideram-se atividades próprias do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:

I - Observação e participação em aulas, regência, atividades extraclasse e relatórios;

II – Participação em Projetos artísticos e/ou culturais em forma de oficina, curso, seminário, workshop, simpósio e outros.

III - Atividades relacionadas às linhas de pesquisa, nas quais os professores do Departamento de Arte estão vinculados;

IV- Planejamento e exercício de atividades do magistério em Arte, em todos os níveis e modalidades de ensino, em suas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;

V- Elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre Arte e de outros temas relacionados à área de humanidades, ou de outras áreas;

VI- Atividades relacionadas ao desenvolvimento, à defesa e ao cuidado do patrimônio artístico-cultural;

VII - Prestação de assessoria técnico-cultural às instituições públicas e privadas, bem como à comunidade, nos assuntos relacionados a Arte;

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

VIII - Serviços relacionados à organização, assessoramento e gestão pedagógica para outros cursos de graduação no âmbito da instituição;

XI – Outras atividades ligadas direta ou indiretamente aos itens acima mencionados bem como a outros interesses do trabalho do Licenciado em Arte, da difusão do conhecimento artístico e de outras áreas do conhecimento.

CAPÍTULO VII

DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 14. Os documentos necessários para a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório são:

I - Convênio entre a Universidade e a unidade concedente do estágio, conforme modelo anexo da Resolução nº 36- CAD/UNICENTRO, de 27 de março de 2009;

II - Apólice de seguro contra riscos de acidentes pessoais juntamente com a declaração de segurado conforme Anexo IV, deste Regulamento;

III - Termo de Compromisso entre o aluno e a unidade concedente, com a interveniência do Departamento de Arte, em conformidade com o convênio firmado, conforme Anexo I, deste Regulamento;

IV - Ofício emitido pelo DEART/G e assinado pelo professor da disciplina de Estágio e pelo Chefe de Departamento, destinado à unidade concedente, constando o nome do professor, do estagiário e o período de estágio na escola, conforme Anexo II, deste Regulamento;

V - Declaração de justificativa de faltas ao trabalho, se houver necessidade, conforme Anexo III, deste Regulamento;

VI - Ficha com a carga horária da organização das atividades de campo, conforme Anexo V, deste Regulamento;

VII - Ficha de frequência da observação e da regência, carimbadas pela escola e assinadas pelo professor regente da turma, conforme Anexo VI, deste Regulamento;

VIII -Projeto de ensino e/ou planos de ensino para as regências de aula, com aprovação do professor supervisor de estágio e do professor regente, conforme orientação do professor regente;

IX - Ficha de avaliação do professor regente e do professor da disciplina de estágio, conforme Anexo VII, deste Regulamento;

X - Relatório final do estágio, contendo a descrição e reflexão acerca da experiência em campo, conforme orientação do professor regente.

XI - Termo de conclusão de estágio e aprovação do Portfólio, conforme anexo VIII, deste Regulamento;

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

Parágrafo único. A documentação acima mencionada, bem como a síntese dos registros do material de estágio são entregues em pastas individuais/portfólios pelos acadêmicos estagiários.

CAPÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 15. A estrutura organizacional envolvida no acompanhamento e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório tem a seguinte composição:

I - Departamento de Arte - DEART/G;

II -Professor da disciplina de Estágio Supervisionado em Arte;

III - Professor orientador das atividades de estágio, caso haja;

IV - Supervisor de campo na entidade concedente.

Art. 16. Os acadêmicos estagiários são orientados pelo professor da disciplina de Estágio do Curso de Arte, auxiliado pelo professor orientador, se for o caso, e pelo Supervisor de Campo do Estágio Supervisionado indicado pela unidade concedente de estágio.

§ 1º Na realização do estágio de campo em instituições escolares, o professor regente da disciplina de Arte tem a função de Supervisor de Campo.

§ 2º Para estágio realizado nas instalações da UNICENTRO, o professor orientador pode assumir, também, a supervisão do estágio.

§ 3º Quando o estágio for realizado em instituições escolares e não-escolares, por meio de projetos específicos, junto a profissional liberal, este responde pela Supervisão do Estágio.

Art. 17. Compete ao Departamento de Arte:

I - Prover o apoio logístico e os recursos humanos para a formalização dos estágios;

II - Designar o professor da disciplina de Estágio Curricular;

III - Expedir certidões, declarações e documentos relacionados ao estágio curricular supervisionado;

IV - Encaminhar à Divisão de Apoio Acadêmico, DIAP, a listagem dos alunos que cumpriram o Estágio Curricular Supervisionado, acrescido da frequência, carga horária correspondente e nota obtida;

V - Pronunciar-se sobre o cadastramento de escolas, empresas e profissionais liberais concedentes de estágio.

Art. 18. Compete ao professor da disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório:

I - Assumir a disciplina de estágio;

II - Coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do estágio;

III - Apresentar o Regulamento aos alunos, professores orientadores de estágio e aos supervisores de campo;

IV - Manter a Chefia do Departamento de Arte permanentemente informada a respeito do andamento das atividades do estágio;

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

V - Manter o cadastramento das instituições escolares, empresas e profissionais concedentes de estágio;

VI - Requerer ao Conselho Departamental do Departamento de Arte, durante reunião ordinária, quando for o caso, a designação dos professores orientadores de estágio, ficando as decisões registradas em ata;

VII - Definir as diversas possibilidades de campos de estágio;

VIII - Identificar os campos de estágio e providenciar a inserção dos estudantes neles;

IX - Visitar o local de estágio e elaborar a programação dos estágios curriculares obrigatórios;

X - Encaminhar ao Conselho Departamental do Curso de Arte a programação (plano anual de ensino) da disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório;

XI - Orientar e acompanhar a elaboração dos planos de ensino feitos pelo acadêmico estagiário, em consonância com as exigências da instituição concedente em que o estágio se realiza;

XII - Visitar o local de estágio durante o período de regências, a fim de acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário;

XIII - Avaliar o trabalho desenvolvido ao longo de todo o processo de estágio;

XIV - Avaliar sobre a necessidade do estagiário realizar carga horária superior à mínima disposta neste Regulamento;

XV - Dar ciência ao Conselho Departamental do DEART/G sobre os casos de desempenho insatisfatório dos estagiários;

XVI - Comunicar ao Conselho Departamental do DEART/G dificuldades no relacionamento com o professor regente ou com a comunidade escolar;

XVII - Emitir parecer, em reunião departamental, quando houver indício de desvirtuamento do estágio;

XVIII - Participar da solução de possíveis casos omissos no presente Regulamento, junto ao Conselho Departamental do Curso de Arte;

XIX - Orientar o acadêmico estagiário quanto a questões de ordem ética;

XX - Disponibilizar, no Departamento de Arte, todas as informações inerentes ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

XXI - Fazer cumprir as normas de apresentação do relatório final de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório;

XXII - Zelar pela observância e pelo cumprimento dos convênios e termos de compromisso entre a instituição concedente de estágio e a UNICENTRO;

XXIII - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 19. Ao professor orientador compete, caso haja:

I - Avaliar as condições de realização do estágio, informando-as ao professor da disciplina de estágio;

II - Acompanhar o desempenho do aluno durante o Estágio Supervisionado;

III - Orientar o estagiário na elaboração do Plano de Estágio e do Relatório;

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

IV - Manter o professor da disciplina de Estágio Supervisionado informado sobre o desenvolvimento das atividades;

V - Orientar o acadêmico estagiário em assuntos relativos à sua área de atuação, visando ao desenvolvimento adequado do trabalho de estágio;

VI - Buscar sanar dúvidas dos estagiários, com o objetivo de integrar aspectos teóricos e práticos da área envolvida;

VII - Acompanhar o desenvolvimento dos Planos e dos Relatórios de Estágio, em termos da coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes, de acordo com os temas escolhidos;

VIII - Fazer parte da banca examinadora para avaliar os estágios e seus realizadores, quando for o caso;

IX - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 20. O supervisor de campo, que se trata do professor regente de Arte, vinculado à Instituição concedente, é convidado a participar de todas as atividades inerentes ao cumprimento do Estágio Supervisionado.

Art. 21. Compete ao supervisor de campo:

I - Disponibilizar os meios necessários à consecução das atividades;

II - Informar o professor da disciplina, sobre a realização do estágio, podendo este participar do processo avaliativo do estágio de campo.

Art. 22. Ao aluno estagiário compete:

I - Manifestar sua escolha sobre a entidade e sobre o campo de atuação, até noventa dias antes do início do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

II - Apresentar Termo de Compromisso, conforme Anexo I, deste Regulamento;

III - Elaborar projeto de Estágio Curricular Supervisionado, submetendo-o à aprovação do professor da disciplina de Estágio Supervisionado e/ou orientador se for o caso;

IV - Entregar ao professor de estágio o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio Curricular Supervisionado;

V - Cumprir integralmente o Projeto de Estágio aprovado pelo professor da disciplina, ressalvando-se os casos de impossibilidade que possam surgir durante o transcurso de estágio, devendo ser comunicados com antecedência, pelo estagiário ao Departamento de Arte;

VI - Manter sigilo profissional e decoro adequado às situações em que se envolver;

VII - Manter contato permanente com seu orientador, informando-o sobre qualquer situação decorrente do estágio;

VIII - Comunicar ao professor da disciplina de estágio toda ocorrência que interfira no andamento do programa;

IX - Elaborar, no caso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o relatório

X - Conhecer e cumprir o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado

XI – Entregar os relatórios de observação e planos de regência em conformidade com as orientações, em data fixada pelo professor da disciplina de estágio;

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

X - Comprovar o cumprimento das atividades de observação participativa (ou não) e regência de classe em documento carimbado pela escola e assinado pelo professor regente de turma;

XI - Apresentar o planejamento de conteúdo e das atividades didáticas, em data fixada pelo professor da disciplina de estágio, para análise, acompanhamento e aprovação;

XII - Cumprir, individualmente, todas as práticas de ensino previstas neste Regulamento;

XIII – Atender às normas da entidade concedente do estágio;

XIV – Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer atitude lesiva durante a vigência do estágio.

CAPÍTULO IX
DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 23. A avaliação é entendida como um processo contínuo e permanente, comportando a análise das atividades do estagiário, face ao previsto nos respectivos planos/projetos de estágio.

Parágrafo único. Os resultados das avaliações do estágio devem fornecer informações e dados que subsidiem atualizações curriculares, com vistas à evolução qualitativa da formação acadêmica proporcionada pela UNICENTRO.

Art. 24. A avaliação do acadêmico deve ser contínua, considerando suas participações nas atividades e discussões teóricas e metodológicas realizadas em sala de aula, bem como sua reflexão demonstrada a respeito das práticas pedagógicas desenvolvidas por ele mesmo e pelos demais acadêmicos.

Parágrafo único A atribuição de notas no sistema de controle acadêmico da UNICENTRO é da competência do professor responsável pela disciplina, em pleno acordo com o calendário acadêmico da UNICENTRO.

Art. 25. São aprovados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% nas aulas ministradas na Universidade e cumprimento integral das atividades de campo.

§ 1º No caso do acadêmico não atingir um desempenho satisfatório nas atividades de regência em sala de aula, inicialmente previstas, pode o professor da disciplina determinar número de aulas extras de regência a serem ministradas pelo estagiário, como mais uma oportunidade de avaliação.

§ 2º Caso a situação de insuficiência no desempenho persistir, considera-se o acadêmico estagiário reprovado.

Art. 26. O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado é parte integrante do processo de avaliação.

Art. 27. O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado é apresentado pelo aluno e avaliado pelo professor da disciplina de estágio, em data e horário previamente estabelecidos, fator inserido no processo avaliativo.

Art.28. O aluno deve entregar a versão final do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, com as devidas alterações, num prazo de dez dias corridos, após a sua apresentação.

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

Art. 29. O portfólio do Estágio Supervisionado deve ser entregue pelo aluno, em data marcada pelo professor de estágio, obedecendo, em sua organização, ao previsto no Anexo VII, deste Regulamento.

CAPÍTULO X

DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE

Art. 30. O estágio não obrigatório do Curso de Graduação em Arte é regido pela Lei nº 11.788/2008, pela Resolução nº 8-GR/UNICENTRO, de 13 de janeiro de 2009 e pela legislação vigente.

Art. 31. São consideradas atividades do estágio não obrigatório as que estão referidas no perfil do formando, nas competências e habilidades constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso.

Art. 32. Constituem campos de estágio não obrigatório do Curso de graduação em Arte instituições conveniadas da rede pública ou privada de ensino regular da Educação Básica, empresas, outras instituições de ensino e/ou pesquisa, artísticas, culturais ou similares que possibilitem ao aluno condições de aprimoramento para o exercício profissional.

Art. 33. Cabe ao Departamento de Arte designar o coordenador de estágio não obrigatório, quando for o caso.

Art. 34. As disciplinas, ofertadas na primeira série do Curso de Arte, fornecem subsídios básicos ao discente que conclui essa série, o que lhe possibilita o aproveitamento e o aprendizado prático por meio da observação e do acompanhamento de atividades pedagógicas e técnicas profissionais em ambiente de estágio não obrigatório, desde a primeira série do Curso.

Parágrafo único. O plano de estágio deve compatibilizar as atividades citadas no *caput* deste artigo, com o nível de conhecimento já adquirido pelo aluno, em consonância com a série cursada por ele, sendo tal compatibilização de responsabilidade compartilhada entre o supervisor de estágio não obrigatório e o supervisor de campo.

Art. 35. A critério do Conselho Departamental do Departamento de Arte, às vivências no estágio não obrigatório podem ser somadas à carga horária das atividades complementares em até cinquenta horas, por meio da comprovação das horas desenvolvidas.

CAPÍTULO XI

DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DOS ALUNOS DE ARTE EM CAMPO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 36. Consideram-se atividades próprias do estágio não obrigatório:

I - Atividades de natureza artístico-culturais;

II- Ações pedagógicas em Arte;

III - Eventos de natureza artístico-cultural, produções artísticas, produções gráficas e afins.

IV - Pesquisas nas áreas de Arte;

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

V - Atuação em museus, mercado editorial e outras instituições de áreas afins;

VI - Atividades sociais, que formam o aluno no cumprimento do disposto na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CAPÍTULO XII
DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 37. A responsabilidade pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio não obrigatório é do Chefe do Departamento de Arte.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. O acadêmico que comprovar exercício profissional compatível com o plano pedagógico do estágio de, no mínimo, dois anos, pode solicitar ao departamento, de acordo com regulamentação em vigor, a convalidação parcial das horas de prática em serviço, exigidas no plano de estágio.

Parágrafo único. O acadêmico não fica dispensado de cursar a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 39. Os casos omissos neste Regulamento são decididos pelo Conselho Setorial, CONSET, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, do *Campus* Santa Cruz, ouvido o Conselho Departamental do Departamento de Arte.

Art. 40. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof.Dr. Ademir Nunes Gonçalves,
Presidente do CONSET/SEHLA/G

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

ANEXO I DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE, DA UNICENTRO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____, RG nº _____, CPF nº _____, RA nº _____acadêmico (a) da disciplina de Estágio Supervisionado do _____ano, do curso de Arte, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de estagiário, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - informar-me com o(a) professor(a) de estágio, o(a) orientador(a) e com o(a) professor (a) supervisor (a)_____ _____ da Escola/Colégio_____, de todas as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento integral do estágio:

II - Realizar todas as atividades previstas no Plano de Estágio no período de___ / _____ /_ ___a _____/_____/_____.

III - Apresentar o planejamento de conteúdo e das atividades didáticas, com antecedência mínima de uma semana, ao professor regente da disciplina de estágio e ao professor regente na escola, para análise, acompanhamento e aprovação;

IV - Cumprir, individualmente, todas as práticas de ensino previstas;

V - Manter sigilo sobre os assuntos relacionados à prática do estágio supervisionado e adotar procedimentos que respeitem a ética profissional;

VI - Realizar estágio docente de acordo com o Regulamento do Estágio Supervisionado aprovado pelo Conselho Departamental em_____ de_____de_____.

Nome de Estagiário:_____

Assinatura: _____

Cidade,_____de_____de _____

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

ANEXO II DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE, DA UNICENTRO

COMUNICAÇÃO DE ESTÁGIO À ESCOLA

Prezado(a) Diretor(a), do Colégio _____ solicitamos que seja permitida a realização das atividades de Estágio Supervisionado em Arte pelo(a) acadêmico(a)_ _____, aluno(a) do ano do Curso de Arte da UNICENTRO, no período compreendido entre_____/_____/_____e_____/___/_____com carga horária de_____observações e_____regências, sob a orientação do(a) professor(a) de estágio da UNICENTRO _____e supervisão do(a) professor(a)_____nessa Instituição. Para cumprimento do Estágio Supervisionado (observação e/ou regência) na disciplina de Arte, no Ensino _____ _____, cuja atividade prática é obrigatória conforme a Circular nº 25/64, de 25 de novembro de 1964, da antiga Secretaria da Presidência da República.

Agradecemos, antecipadamente, a acolhida de nossos acadêmicos, bem como contamos com o já conhecido apoio dos colegas professores para esta fase de formação dos licenciandos e futuros professores da área de Arte.

Atenciosamente,

Guarapuava,_____de _____de _____

Professor(a) Supervisor(a) de Estágio

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

ANEXO III DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE, DA UNICENTRO

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS AO TRABALHO

Declaramos para os devidos fins, que o(a) acadêmico(a) _

_____

_____, aluno do_____ano do curso de Arte da UNICENTRO - *Campus* Santa Cruz, estará realizando no período de

____/_____/_____a_____/_____/_____, as atividades de: Estágio Supervisionado (observação e regência), na disciplina de Arte, no Ensino_____cuja atividade prática é obrigatória conforme a Circular nº 25/64, de 25 de Novembro de 1964, da Antiga Secretaria da Presidência da República.

Agradecemos, antecipadamente, o entendimento e dinamização para as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Guarapuava,_____de_____de 2019.

Professor(a) Supervisor(a) de Estágio

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

ANEXO IV DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO BRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE, DA UNICENTRO

SEGURO DE ESTÁGIO

A UNICENTRO, juntamente com o Departamento de Arte, informa que o (a) aluno (a) _____ _____, RG nº_____ _____, CPF nº_____ _____, RA nº_____, acadêmico (a) da disciplina de Estágio Supervisionado em Arte no_____, no ano do curso de Licenciatura em Arte **está assegurado** pela apólice nº_____, Seguradora _____ _____.

Guarapuava,_____de _____de_____.

Professor(a) Supervisor(a) de Estágio

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

ANEXO V DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE, DA UNICENTRO

RELATÓRIO DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTE PARA O ENSINO _____

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
I – OBSERVAÇÃO/PARTICIPAÇÃO	_____
II -REGÊNCIA DE TURMA	_____
III - PRODUÇÃO ESCRITA E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS	_____
IV - RELATÓRIO FINAL	_____
V – OUTROS: _____	_____
TOTAL	_____

Guarapuava,_____/_____/_____.

Acadêmico:

Professor(a) Supervisor(a) de Estágio

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

ANEXO VI DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃOEM ARTE, DA UNICENTRO

FICHA DE FREQUÊNCIA

ACADÊMICO: ANO:

PROFESSOR ESTÁGIO:

COLÉGIO:

SÉRIE/TURMA:

PROFESSOR SUPERVISOR:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO : ……/……/..... a ……/……../.....

II. ATIVIDADES

DATA	HORÁRIO ENT/SAÍDA	TURMA	ATIVIDADE	REGENTE NOME E ASSINATURA	CARIMBO

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE, DA UNICENTRO

FICHA DE AVALIAÇÃO

ACADÊMICO: ANO:

PROFESSOR ESTÁGIO:

COLÉGIO:

SÉRIE/TURMA:

PROFESSOR SUPERVISOR:

DATA DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO: ……/……/……..

PARECERES CRITÉRIOS (	**(A) Excelente * (B) Bom* (C)Regular* (D)Insuficiente***	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
1. Organização do material.		
2. Abordagem dos Conteúdos.		
3. Exposição da aula.		
4. Relação professor e aluno.		
5. Liderança de turma.		
6. Pontualidade.		
NOTA FINAL		

NOTA: O * refere-se aos seguintes conceitos e notas: A (9.0 a 10.0), B (7.0 a 8.9), C (5.0 a 6.9) e D (0.0 a 4.9).

Professor Regente

Professor da disciplina de Estágio Supervisionado

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

ANEXO VIII DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE, DA UNICENTRO

ORGANIZAÇÃO DO PORTFÓLIO DE ESTÁGIO

a) Capa;
b) Folha de rosto;
c) Índice;
d) Calendário da Unicentro do ano de realização de estágio;
e) Calendário de estágio realizado – cronograma;
f) Termo de compromisso, Comunicação de estágio à escola; Declaração de faltas ao trabalho;
g) Fichas de Frequência;
h) Fichas de Avaliação;
i) Projeto ou Plano de Estágio;
j) Relatórios de Observação;
k) Planos de Ensino;
l) Relatório Final;
m) Anexos;
n) Termo de conclusão do Estágio.

Este arquivo pode ser autenticado em https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/D8C8C4EB

ANEXO IX DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTE DA UNICENTRO

TERMO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO E APROVAÇÃO DO PORTFÓLIO

Portfólio de Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino_____do (b) acadêmico(a)_____ apresentado ao (a) Professor(a) de estágio no dia_____/_____/_____.

Por estar completo e apresentar dados relativos à conclusão do Estágio no ano de _____completando as horas, eu _____

_____aprovo este documento.

Professor(a) de Estágio

Coordenação do Curso de Licenciatura em Arte – UNICENTRO